

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 05/2026
(Processo Administrativo: 20260511.001/PMA)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ANAJÁS** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, sediada na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68810-000 – Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 008C/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/06/2026

Horário: 14h

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Projeto Básico/Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Quando a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.6.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.5 e 7.14.1 deste Edital.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#) e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 o valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 A licitante deverá fornecer comprovante de Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado do presente certame, a fim de proteger a Prefeitura contra atos ou omissões das licitantes, que poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

3.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

4.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou grupo

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (Um Mil) Reais.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11 Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro/Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13 Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro/Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 5.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2 empresas brasileiras;

5.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo:

5.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste Edital.

6.2 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.3.1 conter vícios insanáveis;

6.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.4 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.4.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro/Agente de Contratação, que comprove:

6.4.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.4.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.5 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.5.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.5.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.5.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.5.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.7.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, caso necessário.

6.7.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.7.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.7.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.7.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que

se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10 Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico/Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11 Caso o Projeto Básico/Termo de Referência não exija a apresentação de amostra, o agente de contratação poderá convocar o licitante classificado em primeiro lugar para apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3 Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais

quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro/agente de contratação.

7.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13 A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.

7.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.18 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira

7.19 Habilitação jurídica:

7.19.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.19.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.19.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.19.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada;

7.19.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.19.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.19.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.19.8 Alvará de Localização.

7.20 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.20.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores;

7.20.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

7.20.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.20.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário;

7.20.5 Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR

quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

7.20.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.20.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

7.20.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.20.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.20.10 Certidão de cumprimento da cota legal de PCD do Ministério do Trabalho, conforme artigo 93 da Lei nº 8.213 de 1991;

7.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração;

7.22 A aplicação da regra contida no item 7.21, fica condicionado ao atendimento das exigências da Lei,

7.23 Qualificação econômico-financeira:

7.23.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.23.2 Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjxx/);

7.23.3 Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.23.4 Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.23.5 Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

7.23.6 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.23.8 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =
-----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo
Total

SG =-----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante

LC = ----- ; e

Passivo Circulante

7.23.9 Será exigido a apresentação das seguintes páginas do Livro Diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos valores apresentados e calculados pelos licitantes: Folha de abertura, Folha que contenha os dados necessários à conferência pretendida e Folha de encerramento;

7.23.10 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair informações sobre atos arquivados e a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante;

7.23.11 Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada;

7.24 Qualificação técnica:

a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA/CAU da Licitante e de seu(s) responsável (eis) técnico(s), de sua respectiva Região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais, no caso de licitantes domiciliados em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA/CAU da respectiva Região de origem deverá conter o visto do CREA/CAU-PA, constando nesta certidão como responsável técnico o Engenheiro Civil;

b) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior, detentor de Certidão de Acervo Técnico-CAT acompanhadas de atestados de execução, de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. O responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados de capacidade técnico-profissional apresentados.

c) Capacidade Técnico-Operacional: Será (ão) exigido(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, essa exigência guarda proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executados, através de apresentação da Certidão de Acervo Operacional-CAO de execução de obra ou serviço de engenharia, devidamente registrado no Conselho Regional - CREA/PA ou CAU.

d) Relação dos equipamentos necessários para execução das obras ou serviços de que trata o projeto de engenharia, aos quais estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de Anajás, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

e) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional com formação em segurança do trabalho.

f) As licitantes deverão realizar a visita técnica, às suas expensas, ao local que irá ocorrer os serviços, com saída da Prefeitura Municipal de Anajás às 9:00 hs, representada por seu Responsável Técnico devidamente credenciado, com o intuito de adquirir pleno conhecimento das condições e natureza dos trabalhos a executar, devendo a visita ser conduzida por técnico da Prefeitura Municipal de Anajás, a qual deverá ser agendada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Após a visita, a PMA fornecerá as empresas presentes o atestado de visita técnica.

g) O atestado de visita técnica acima prevista poderá ser substituído por declaração firmada pelo responsável legal da licitante e pelo responsável técnico da mesma, declarando ter pleno conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

h) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de um licitante, fato este que inabilitará todos os envolvidos.

i) Apresentar declaração expressa que se compromete a atender às determinações da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e de que prestará toda assistência e colaborações necessárias ao atendimento à fiscalização das obras.

j) Apresentar Declaração do Licitante de que recebeu os documentos, que se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, que tem pleno conhecimento do projeto básico, das especificações, das condições e da natureza do trabalho a ser executado, e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, declarando ter pleno conhecimento do projeto básico e suas especificações.

7.25 Deverão apresentar ainda, Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

7.25.1 Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

7.25.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.25.3 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

7.25.4 Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

7.25.5 Declaração de que concorda com os termos do edital.

7.25.6 Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

7.25.7 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

7.25.8 Declaração de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no projeto básico/termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.25.9 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.25.10 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.26 Os documentos complementares que possam exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, poderão também ser apresentados pelos licitantes, via e-mail: cplanajas2021@gmail.com, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação no sistema eletrônico.

7.27 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.28 As certidões constantes nos itens 7.20.2 e 7.20.7, deveram ser emitidas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário

7.29 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.30 Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

7.31 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a/Agente de Contratação durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1 advertência;
- 9.2.2 multa;
- 9.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos

itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, § 5º, da Lei 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.



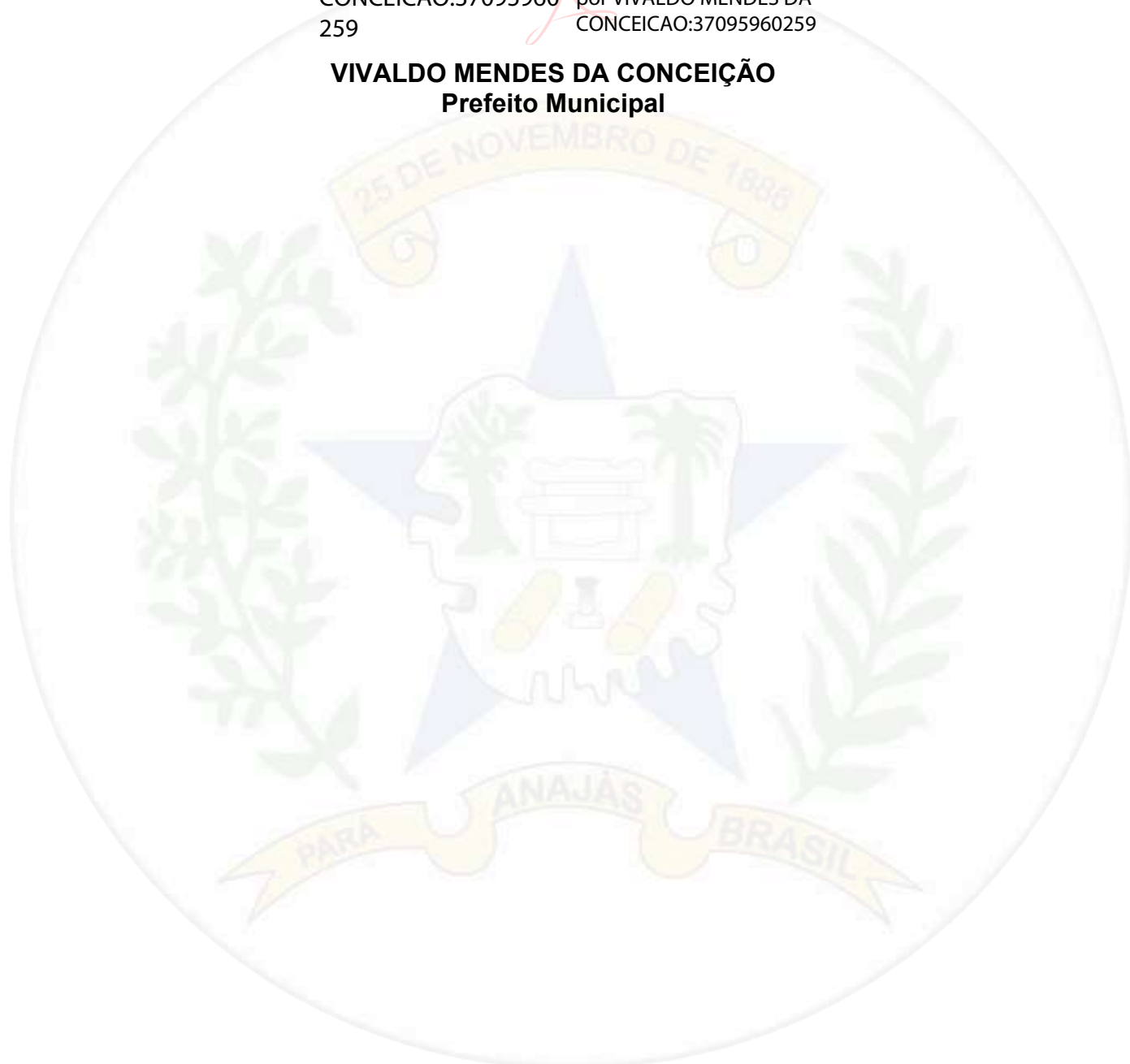
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O TRABALHO CONTINUAR

Anajás/PA, 28 de maio de 2026.

VIVALDO MENDES DA
CONCEICAO:37095960
259

Assinado de forma digital
por VIVALDO MENDES DA
CONCEICAO:37095960259

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal



ANEXO II

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANAJÁS, POR INTERMÉDIO DO (A) (órgão contratante) E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por meio da (órgão contratante), com sede na xxxxxxxxxxxxxx, nº 00, Bairro: xxxxxx, CEP: 00.000-000, Anajás/PA, CNPJ: CNPJ: 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a)/Secretário(a), Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00 e RG nº 0000000 XXX/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada à XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro: XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 00.000.000-0, neste ato representado por XXXXXXXX, portador do RG sob nº 00000 SSP/PA e do CPF sob nº 000.000.000-00, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 00/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1 O objeto do presente instrumento é a, conforme a Proposta nº XXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALO R TOTA L
1					
2					
3					
...					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Projeto Básico/Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação com início na data de 00/00/0000 e encerramento em 00/00/0000, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados/fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso: a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução; b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás; c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço; d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19 Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade.

9.24 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.24 Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

1. moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
2. moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
3. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
4. compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado,

além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora

contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Anajás para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**REFORMA DE MERCADO
MUNICIPAL NO MUNICÍPIO
DE ANAJÁS / PARÁ**



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

1 - OBJETIVO:

As presentes especificações têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos a reforma do mercado municipal, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no edital de modo a complementar do ponto de vista técnico o contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – As construções serão fiscalizadas por Engenheiros designados pela Prefeitura, através de Portarias, cabendo ao construtor facilitar-lhe o cabal desempenho das suas funções e acatar as suas determinações dentro das boas Normas de serviços.

2.2 – Os materiais a serem fornecidos pelo construtor deverão obedecer as normas da ABNT respectivas, e não poderão ser empregados sem a prévia aceitação da fiscalização.

2.3 – A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais de trabalho, quando necessárias à completa segurança dos serviços.

2.4 - Será de inteira responsabilidade do Construtor o pagamento de licenças, multas, taxas ou quaisquer emolumentos devidos à repartição oficial e que sejam relacionadas com a obra.

2.5 - Ficará o Construtor responsável por todos os danos causados administração pública ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo, salva se tais danos decorrerem de fatores imprevisíveis e forem, outrossim absolutamente inevitáveis.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

2.6 - O construtor deverá, no início da execução da obra, colocar em local bem visível placa de identificação da obra.

2.7 - Caso a firma encontre em seu levantamento diferença entre os dados de projeto, especificações e os quantitativos na planilha de orçamento, ou julgar necessário a inclusão de outros serviços não relacionados, deverá computá-los nos preços unitários, pois os itens quantitativos da referida planilha não poderão ser alterados.

2.8 - O construtor ficará obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas desses serviços.

2.9 - Os materiais aprovados pela fiscalização deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar a qualquer tempo a verificação de sua perfeita ocorrência aos materiais fornecidos ou empregados.

2.10 - Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, por ventura aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da fiscalização, após consulta ao projetista.

2.11 - Obriga-se o Construtor a retirar do recinto da obra os materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço atinente ao assunto.

2.12 - A responsabilidade do empreiteiro é integral com a obra contratada nos termos do Código Civil brasileiro.

2.13 - A presença da fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da Empreiteira.

2.14 - A guarda e Vigilância dos equipamentos e materiais necessários à obra de ainda não entregues são de responsabilidade da Empreiteira.

2.15 - Obriga-se o Construtor a manter no recinto da obra, um livro que será transformado em diário de obra, servindo para anotações do cotidiano da obra, tanto por parte da empreiteira, quanto das observações da fiscalização.

2.16 - Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

3 - CANTEIRO DE OBRAS

Como parte integrante do canteiro de obras está a implantação de meios de proteção do perímetro correspondente às instalações, com a finalidade de disciplinar o acesso à obra e à vigilância local, sendo a entrada e saída de pessoas devidamente controlada pela Contratada, de acordo com as recomendações da NBR-5682.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

4 - ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

4.1 Materiais, ferramentas e equipamentos.

a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

b) Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

f) Se julgar necessário, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA.

g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

4.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório e de acordo com o serviço em específico os equipamentos dispostos na Norma Regulamentadora NR-18:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

5 - SINALIZAÇÃO

- A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de veículos a serem utilizada, largura de faixa, preferencialmente não inferior a 3,50m e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.
- Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigiãnciado canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.

6 - A CONTRATADA deverá manter no local das Obras:

- Livro DIÁRIO DE OBRA atualizado;
- Cópia do contrato e de seus anexos;
- As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
- O registro das alterações regularmente autorizadas;
- As cadernetas de campo, os quadros-resumo, os gráficos de ensaios e controle e os demais documentos técnicos relativos às Obras;
- Arquivo ordenado das notas de serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da Obra;
- Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
- Cópias das folhas de testes, avaliações e medições realizadas.
- Relação do equipamento mínimo exigido

7 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022:

Será colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída em chapa galvanizada, com adesivamento, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecida pela PREFEITURA.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA:

Será executado com tábuas corrida e pontaletes, segunido o projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

1.3 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024:

Será executado em telha metálica trapezoidal sem pintura, fixado em estrutura de madeira.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

1.4 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA:

- Antes do início da obra deverá ser realizada a capina e a roçagem da mesma, deverão ser feitas manualmente com foice, roçadeira, moto-serra ou outras ferramentas adequadas.
- Entulhos e restos de vegetação deverão ser removidos do terreno e colocados em local apropriado, indicado pela Fiscalização.
- Critério de medição: área efetivamente limpa em m².
- Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

Todas as instalações do canteiro, inclusive da própria obra, deverão ser conservadas limpas e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos. Para tanto, será mantida uma equipe limpeza e manutenção do canteiro.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

1.5 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).

Verificar o local da instalação, a execução do assentamento de poste é detalhado em sua própria composição, para instalar a caixa de medição de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado, realizar a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior, encaixar a caixa de medição e verificar o prumo, realizando ajustes, executar a montagem da tampa da caixa (fechadura, vedação) e instalar a tampa, de acordo com orientações do fabricante; - Cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido, encaixar a tarraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto, fazer um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda, repetir a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado, encaixar as conexões à extremidade do eletroduto, rosqueiar as peças até o completo encaixe, fixar o eletroduto no poste através de 3 abraçadeiras de fita perfurada, fazer a escavação no local onde será inserida a caixa de inspeção para aterramento, posicionar a caixa de inspeção para aterramento no solo, verificar o nível durante este procedimento, molhar o solo para facilitar a entrada da haste de aterramento, posicionar e martelar a haste no solo até alcançar a profundidade ideal, verificar o comprimento do trecho de cordoalha na instalação.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un.) de serviço executado.

1.6 - BARRACÃO DE MADEIRA (INCL. INSTALAÇÕES).

A execução do Barracão de madeira e almoxarifado, as paredes de madeira e cobertura em fibrocimento, com banheiro, dispondo de instalações elétricas e hidro sanitárias.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

1.7 - LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M²).

Será efetuado todos os pagamentos referentes as licenças e taxa do obra.

Critério de Medição e Pagamento.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

A medição será em conjunto (cj) de serviço executado.

1.8 - FURO DE SONDAGEM - ATÉ 15M

Será executada por empresa especializada.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidades (un) de serviço executado.

2 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1/2.2/2.3 - ENGENHEIRO(A) - MESTRE DE OBRAS E ALMOXARIFE.

A administração local consiste em formação de estrutura administrativa no canteiro de obra, técnico nas áreas específica para execução e gerenciamento dos serviços.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em mês (mês) de serviço executado

3- DEMOLIÇÃO E RETIRADA

3.1 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. checar se os EPC necessários estão instalados. usar os EPI exigidos para a atividade. a demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico (m³) de serviço executado.

3.2 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido, quebrar o concreto com marreta nas extremidades do elemento, expondo as armaduras, cortar as armaduras com tesoura e tombar lentamente o elemento cortado, prosseguir fragmentando a peça em partes menores para auxiliar o transporte.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico (m³) de serviço executado.

3.3 - RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO.

Antes de iniciar a remoção,, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, no caso de reboco ou emboço.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.4 - RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda. retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

3.5 - RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA):

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico (m^3) de serviço executado

3.6 - RETIRADA DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA: Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, no caso de trama em madeira, retirar a estruturação de madeira e pendurais com auxílio de picareta e martelo.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m^2) de serviço executado.

3.7 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023.

Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, realizar a demolição do piso com o uso de marreta.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico (m^3) de serviço executado

4- INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME

4.1 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico (m^3) de serviço executado

4.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024.

Camada de concreto simples, cimento, areia e brita; na espessura 3cm. Deve ser aplicada sobre o fundo das escavações da sapata.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m^2) de serviço executado.

4.3- FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc, com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata, pregar a tábua nas gravatas, executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação, fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas, posicionar as quatro faces da base da sapata, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla, escorar as



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

laterais com sarrafos de madeira apoiados no terreno, fixar estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

4.4 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA.

Corte, dobração e armação de ferro CA-50 A, com diâmetro de 8.00mm, 10.0mm e 5.00mm. Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma(kg) de serviço executado

4.5-ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural, dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma(kg) de serviço executado.

4.6 - CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

O concreto deverá apresentar resistência FCK = 30 MPA (300 kgf/cm²) aos 28 dias. A verificação da trabalhabilidade será efetuada através de ensaios de consistência (slumptest). Quanto às verificações de características dos constituintes e da resistência mecânica, serão obedecidas as NBR 5732/80 e NBR 5738/80. O lançamento do concreto deverá ser feito através de jérica. O processo de cura do concreto deverá ser executado com umidificação constante da estrutura após acabamento inicial seguindo as diretrizes imposta pela FISCALIZAÇÃO. A granulometria do agregado deve ser compatível com as dimensões da peça e aparência desejada a fim de evitar falhas ou nichos no concreto. Deveram ser efetuados lançamento aplicação de concreto em estrutura, com cuidado no transporte e adensamento do mesmo. Após o lançamento, o concreto será adensado preferencialmente com vibrador. Use somente BRITA e areia limpas (sem argila ou barro), sem materiais orgânicos (raízes, folhas, gravetos, etc.) e sem grãos que esfrelam quando apertados entre os dedos. A água (doce) também deve ser limpa, clara e sem impurezas (boa para beber). Qualquer material (água ou areia) contendo SAL é prejudicial ao concreto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado.

4.7 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024.

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

4.8 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada, em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc, com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma da viga, pregar a chapa compensada na grelha, executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação, fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas, posicionar as laterais das vigas baldrame, conforme projeto, escorar as laterais, cravando pontaletes de madeira no terreno, para garantir a distância entre as fôrmas das laterais, pregar sarrafos nos pontaletes cravados

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

4.9 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Corte, dobração e armação de ferro CA-50 A, com diâmetro de 8.00mm, 10.0mm e 5.00mm. Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma(kg) de serviço executado.

4.10 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM.: Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural, dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma(kg) de serviço executado.

4.11-ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural, dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma(kg) de serviço executado.

4.12 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural, assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento, após verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com a utilização de jericas e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, realizar o acabamento dos blocos e das vigas baldrame com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m^3) de serviço executado.

4.13 – BALDRAME EM CONCRETO SIMPLES COM SEIXO INCLUSIVE FORMA MADEIRA BRANCA.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural, assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento, após verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material primeiramente na base da sapata corrida com a utilização de jericas e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, realizar o acabamento da base das sapatas corridas com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme, após cura da base e montagem da fôrma do corpo da sapata corrida, lançar o concreto com utilização de jericas e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, seguindo todas as recomendações assinaladas anteriormente, realizar o acabamento do topo das sapatas corridas com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m^3) de serviço executado.

4.14 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023.

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha, aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão, após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m^2) de serviço executado

4.15 – BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÃO (INCL. FORMA).

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural, assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade) e do cimbramento, após verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com a utilização de jericas e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, realizar o acabamento dos blocos e das vigas baldrame com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m^3) de serviço executado.

5- SUPERESTRUTURA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

5.1-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.

A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os ganchos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos, fixar os ganchos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes, posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gancho, fixar os aprumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico, sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma, após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto das fôrmas, promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004; - Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

5.2-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES:

Posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com garfos, de acordo com o indicado no projeto, fixar os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas (verificar prumo e nível), fixar as laterais da fôrma da viga, utilizando-se pregos de cabeça dupla, para facilitar a desfôrma, sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma, promover a retirada das fôrmas de acordo com os prazos indicados no projeto estrutural (laterais e fundo respectivamente) somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

5.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM:

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural, dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma(kg) de serviço executado.

5.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM: Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

estrutural, dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem..

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em kilograma(kg) de serviço executado.

5.5 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural, dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem..

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em kilograma(kg) de serviço executado.

5.6 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto, adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material, conferir o prumo dos pilares ao final da execução.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado

5.7 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Lançar o material com baldes içados por polias e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto, Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material, tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje, o acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme, enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água potável.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado.

5.8 - LAJE PRÉ-MOLDADA E=12CM (INCL. CAPEAMENTO) - UNIDIRECIONAL: Lajes pré-fabricadas - denominadas de pré-lajes treliçadas (PLT), conforme ABNT-NBR-14860 (parte 1: lajes unidirecionais, compostas de painéis de concreto armado de espessura 3 a 5 cm e armação treliçada com altura e largura variáveis conforme projeto executivo e estrutural.

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

- Obedecer rigorosamente o projeto executivo da estrutura e as normas da ABNT.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

• As condições ambientais e a vida útil da estrutura deverão ser definidas conforme prescrições da NBR-6118.

• Executar nivelamento dos apoios dentro das tolerâncias para montagem especificadas no projeto executivo estrutural ou indicadas pelo fabricante.

• Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com os projetos executivos de instalações e de estrutura. Nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, salvo excepcionalmente, quando autorizado pela fiscalização.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado. Lajes pré-fabricadas - denominadas de pré-lajes treliçadas (PLT), conforme ABNT-NBR-14860 (parte 1: lajes unidirecionais, compostas de painéis de concreto armado de espessura 3 a 5 cm e armação treliçada com altura e largura variáveis conforme projeto executivo e estrutural.

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

• Obedecer rigorosamente o projeto executivo da estrutura e as normas da ABNT.

• As condições ambientais e a vida útil da estrutura deverão ser definidas conforme prescrições da NBR-6118.

• Executar nivelamento dos apoios dentro das tolerâncias para montagem especificadas no projeto executivo estrutural ou indicadas pelo fabricante.

• Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com os projetos executivos de instalações e de estrutura. Nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, salvo excepcionalmente, quando autorizado pela fiscalização.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

5.9 – CONCRETO ARMADO FCK=25MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO.

Lançar o material com baldes içados por polias e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto, Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material, tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje, o acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme, enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água potável.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado.

6- COBERTURA

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M.

A cobertura deverá ser executada rigorosamente de acordo com as normas técnica, será executado uma estrutura treliçada de cobertura, tipo fink em duas águas com telhas metálicas, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, travamento de terças em cantoneiras, contraventamento em ferro redondo; Calhas nas laterais e aplicação de fundo preparador anticorrosivo. Os materiais utilizados serão conforme projetos.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em quilograma (kg) de serviço executado.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

6.2 - COBERTURA - TELHA ALUMINIO TRAPEZOIDAL E= 0,5M

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura. Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento, antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas, a colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento), fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou haste de alumínio Ø 5/16"; - Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica, as peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

6.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020.

Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos, preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante, aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

6.4 - ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA).

Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos, preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante, aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

6.5 - CUMEEIRA ALUMINIO E = 0,8 MM.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade), as peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento, dispor as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando hastes com rosca. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro(m) de serviço executado.

6.6 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade), os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento, observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores. promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; - Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro(m) de serviço executado.

6.7 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023.

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha, aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão, após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

7 - PAREDES E FECHAMENTO.

7.1 - ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO.

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca-pino, demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada, elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

7.2 - GRADE DE FERRO 7/8" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA).

Será executado conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

7.3 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024.

Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto, fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as vergas, promover a retirada das fôrmas laterais somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, retirar o escoramento após a cura da alvenaria que se apoia sobre a verga.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

7.4 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024.

Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto, fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as contraverga.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

8- REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO.

8.1 - CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos), umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa, com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

8.2 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024.

Realizar o taliscamento prévio da base, Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista, aplicar argamassa para execução das mestras, efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras, executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso, por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

8.3 - REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.

Realizar o taliscamento prévio da base, preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista, aplicar argamassa para execução das mestras, efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras, executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso, por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

8.4 – CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 APLICADO NO TETO.

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos), umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa, com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista ou fornecedor, umedecer o rolo para aplicação de textura acrílica, mergulhando-o no recipiente de mistura e retirando o excesso de argamassa, aplicar o chapisco utilizando o rolo com movimentos em sentido único.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

8.5 – REBOCO COM ARGAMASSA 1:6 ADIT. PLAST. APLICADO NO TETO.

Antes da execução, o andaime já deve estar montado (esforço não contemplado), preparar argamassa conforme especificado pelo projetista, realizar o taliscamento da base e a execução das mestras, efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro, executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso, por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

8.6 – REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO - INCL. REJUNTAMENTO.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos, com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm, assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

8.7 – TAMPO EM CONCRETO ARMADO PARA BALCÃO, LARGURA = 65CM, ESP= 5CM.

Bancada dos boxes na largura de 0,65m e espessura de 5m, em concreto armado no comprimento conforme projeto, o mesmo será revertido com cerâmica.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

8.8 – PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM - INCLUINDO REJUNTAMENTO (PADRÃO MÉDIO).

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que permita ser possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos e cordões, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças, assentar as placas de pastilhas de porcelana, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; - Logo após o assentamento, aplicar a argamassa colante para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de borracha em movimentos contínuos de vai e vem, limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

9- PINTURA.

9.1 – LATEX ACRÍLICA ACETINADA C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA.

Tinta acrílica Premium – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos, observar a superfície, deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, diluir a tinta em água potável, conforme fabricante, aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

9.2 – FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.

Selador acrílico em teto – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

9.3 – EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

9.4 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.

Tinta acrílica Premium – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. Execução: Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

9.5 - LATEX ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEMÃOS.

Selador acrílico em teto – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. Execução: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha. Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Tinta acrílica Premium – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. Execução: Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar tres demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

10- PAVIMENTAÇÃO.

10.1 - ATERRO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE.

O material deve ser lançado de maneira que atendam às condições de compacidade e consistência exigida. Os solos compactados deverão ser isentos de matéria orgânica, micácea e diatomácea. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas, os aterros compactados deverão ser constituídos conforme os alinhamentos, greides e secções transversais indicados nos solos que tenham baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2%.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico (m³) de serviço executado.

10.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024.

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita, em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto, nivelar a superfície final.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

10.3 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO: Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio, finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto, por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado.

10.4 - PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA:

Adicionar um pouco da água na betoneira e ligá-la, lançar o agregado e o cimento conforme dosagem indicada e adicionar a água restante aos poucos até se obter uma mistura homogênea e livre de grumos; respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante da betoneira, sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica, após a cura, realizar os dois primeiros polimentos mecânicos (polimentos iniciais), aplicar a lixadeira para dar acabamento aos cantos, realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata; - Executar um novo polimento mecânico (polimento intermediário); - Efetuar o polimento mecânico final, aplicar a lixadeira para dar acabamento aos cantos; lavar o piso granilite, por fim, aplicar o acabamento, isto é, duas demãos de resina.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado

10.5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos, colocar os espaçadores niveladores com 5 cm de distância, aproximadamente, das extremidades das placas; - Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm, assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, aplicar as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores niveladores, se necessário com o auxílio de um alicate nivelador, romper lateralmente com um martelo de borracha os espaçadores niveladores após a secagem da argamassa e retirar as cunhas niveladoras para reutilização, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado

10.6 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023.

Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura de forma a utilizar os dois lados da placa, descartando-se a parte central; - Realizar a marcação na base de aplicação totalmente limpa, seca e curada, da altura do rodapé reduzida de 5 mm com um traço, aplicar e estender a argamassa de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas e que



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos, com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm, assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha, garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores previamente gabaritados, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas; - Limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado

10.7 – CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA).

Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio, finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto, por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro cúbico(m³) de serviço executado.

10.8 – ACRÍLICA PARA PISO.

Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias, antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor, delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro, diluir fundo preparador com água, 10% do volume, aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã, diluir tinta acrílica com água, 10% do volume, aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador); - Fazer retoques e cantos com trincha, aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão), aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada), aplicar 3ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 2ª demão), aplicar a 3ª demão de tinta a 90° da 2ª demão (aplicação cruzada), remover fitas após secagem.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado

10.8 – CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLÁSTICA

Espessura: Camada de acabamento geralmente entre 1 a 3 mm para micro cimento ou 3 a 5 cm para contrapiso/lastro estrutural. Base (Substrato): Deve estar limpa, firme, seca e livre de contaminações. Contrapisos devem ter pelo menos 14 dias de cura. Aplicação: Aplicação de 2 a 3 demãos com desempenadeira de aço inoxidável. Acabamento: O "queimar" consiste em espalhar cimento seco ou pasta de cimento sobre a superfície fresca, alisando com desempenadeira até obter brilho e lisa textura. Tempo de trabalho: Aproximadamente 30 a 60 minutos após a mistura, antes de iniciar a pega. Textura: Liso e uniforme. Cores: Cinza natural, cinza claro, cinza escuro ou pigmentado. Resistência: A resistência à compressão varia conforme o traço, podendo chegar a 25 MPa ou mais em pisos industriais. Selagem: Aplicação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

de resina acrílica, verniz poliuretano ou cera para proteger contra manchas, aumentar a durabilidade e dar brilho Fissuras: É suscetível a fissuras se não houver juntas de dilatação adequadas ou cura úmida (molhar o piso nos primeiros dias). Ambientes: Ideal para áreas internas (residencial/comercial). Em áreas externas, requer selantes antiderrapantes. Secagem: Tráfego leve após 24h a 48h, cura total em 28 dias.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado

11 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

11.1 - PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES).

Será instalado um ponto de água conforme projeto, incluindo tubulação, conexões rasgos e chubamentos em alvenaria.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em ponto (pt) de serviço executado.

11.2 - PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES, CX E RALOS).

Será instalado um ponto de esgoto conforme projeto, incluindo tubulação, conexões rasgos e chubamentos em alvenaria.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em ponto (pt) de serviço executado.

11.3 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto, cortar o comprimento necessário da barra do tubo, retirar as arestas que ficaram após o corte, posicionar o tubo no local definido em projeto, as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado.

11.4 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020.

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa, sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem, sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída, concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes, por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.5 - TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,80 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES).

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

lastro de brita, sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira, sobre a laje de fundo, posicionar os anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente, em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa, por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.6 - FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES).

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita, sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira, sobre a laje de fundo, posicionar o primeiro anel pré-moldado do balão com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta internamente, ainda sobre a laje de fundo, posicionar o anel de apoio da laje do fundo falso com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa. Em seguida, colocar a laje do fundo falso, posicionar os demais anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente, sobre o fundo falso, colocar a brita do leito filtrante com a retroescavadeira, em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa, por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.7 - SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF 12/2020).

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita, sobre o lastro de brita, colocar a laje pré-moldada com furos com a retroescavadeira, sobre a laje de fundo, colocar os anéis com furos do balão com a retroescavadeira, em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa, por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.8 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto, cortar o comprimento necessário da barra do tubo, retirar as arestas que ficaram após o corte, posicionar o tubo no local definido em projeto, as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado.

11.9 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022.

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa), após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos, para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar o ralo, em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte, por fim, posicionar a base e a grelha no local, após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.10 - RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022.

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa), após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos, para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar o ralo, em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte, por fim, posicionar a base e a grelha no local, após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.11 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO:

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto, cortar o comprimento necessário da barra do tubo, retirar as arestas que ficaram após o corte, posicionar o tubo no local definido em projeto, as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado.

11.12 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO:

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto, cortar o comprimento necessário da barra do tubo, retirar as arestas que ficaram após o corte, posicionar o tubo no local definido em projeto, as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado.

11.13 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022.

Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa, marcar a profundidade da bolsa na ponta, aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta, fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe, encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.14 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022.

Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto, cortar o comprimento necessário da barra do tubo, retirar as arestas que ficaram após o corte, posicionar o tubo no local definido em projeto, as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado.

11.15- TORRE EM CONC.ARMADO P/ CX.D'AGUA H=6,0M-BASE 3.0X3.0M.

Blocos de coroamento ou sapatas em concreto armado, incluindo escavação manual (frequentemente até 1,50m de profundidade) e lastro de concreto magro, Utilização de forma de madeira branca, empenada, ou formas metálicas, com exigência de escoramento e reaproveitamento, Concreto usinado ou virado em obra, adensado mecanicamente (vibrado), garantindo o preenchimento das formas, especialmente em pilares altos, torre em concreto .armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m (unidade), Concreto fck=20MPa, forma, armação e lançamento.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.16- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021.

Verificar o local da instalação; - Marcar os pontos da furação e furar caixa d'água com serra copo, para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor e rosquear a boia no local final até a completa vedação, encaixar adaptadores flange na caixa d'água, Cortar tubos PVC, lixar e limpar com solução limpadora, as superfícies a serem soldadas, para garantir melhor vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças, após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois este ataca o PVC. Não movimentar as conexões por aproximadamente 5 minutos, encaixar e pressionar a tampa na caixa d'água, posicionar caixa d'água sobre base (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) predeterminada em projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

11.17- BOMBA CENTRIFUGA 1 CV (SEM TUBULAÇÃO).

Verificar o local da instalação, conectar as tubulações de recalque e sucção na bomba, posicionar e fixar a bomba no local estabelecido, instalar cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado.

11.18- CASA DE BOMBA - 1.20X0.80M: H = 0.80M.

Construção em alvenaria com laje de cobertura para proteção das bombas e registros, garantindo espaço adequado para manutenção, Tubulações e registros para água quente, dreno, retorno.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado.

11.19 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Verificar o local da instalação, para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor, as conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação, posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

12- PORTAS E ESQUADRIAS.

12.1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão, em cinco posições equi-espaciaadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", utilizar pregos galvanizados com cabeça, bitola 19 x 36, cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante, aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção, colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão, conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede, preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, no mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa".

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

12.2 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão, colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada, posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão, retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm, retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón, posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento, aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

12.3 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/ VIDRO E FERRAGENS: Manter folga em torno



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria, introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados, com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria, aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados, preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa, com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada), facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria, preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”), após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro, após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

12.4 - PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERRAGENS.

As portas metálicas de enrolar, será instaladas nos quioques conforme projeto, estão incluído a pintura anti-corrosiva e as ferragens para a instalações. Critério de Medição e Pagamento. A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

12.5 - ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA).

Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos, preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante, aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

13 - LOUÇAS E METAIS.

13.1 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.2 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.3 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.4 - KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.5 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"). INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020.

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da barra do tubo de aço; - Retiram-se as arestas que ficaram após o corte; - Com auxílio de uma máquina é feita uma ranhura em cada extremidade do tubo; - Limpa-se a extremidade do tubo; - Aplica-se pasta lubrificante na região ranhurada; - Fixa-se o tubo no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro(m) de serviço executado

13.6 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.7 - DUCHA HIGIENICA CROMADA.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.8 - GRANITO E=2CM.

Marcar o ponto de perfuração da parede, parafusar as mãos francesas na parede, aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas, apoiar a bancada sobre as mãos francesas, verificar o nível da bancada, posicionar o frontão e fixá-lo na parede com massa plástica, rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

14 - INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

14.1 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024.

Conecta-se o soquete aos cabos da rede elétrica já instalados; - Rosqueia-se a lâmpada ao soquete.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado.

14.2 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023).

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos), em seguida, fixa-se o módulo ao suporte

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

14.3 - CAIXA PLÁSTICA OCTOGONAL.

Encaixar as peças de PVC rígido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.4 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023).

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos nas tomadas (módulos), em seguida, fixa-se o módulo ao suporte

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

14.5 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos nas tomadas (módulos), em seguida, fixa-se o módulo ao suporte

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

14.6 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia, com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade, já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

14.7 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

verifica-se o local da instalação, para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior, encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.8 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 06 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO).

Verifica-se o local da instalação, para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior, encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.9 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

verifica-se o local da instalação, para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior, encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.10 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado, coloca-se o terminal no pólo, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.11 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado, coloca-se o terminal no pólo, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.12 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado, coloca-se o terminal no pólo, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.13 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado, coloca-se o terminal no pólo, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.14 - PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE II, 1P, 20KA, 175V).

Conecte uma das ponta do condutor na saída do disjuntor geral do circuito que será protegido, depois conecte a outra ponta no borne de ligação do DPS, Conecte uma das ponta do outro condutor desde o borne de ligação do DPS até a barra de neutro ou um condutor de neutro mais próximo.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.15 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8". COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

Verifica-se o local da instalação, o solo é molhado para facilitar a entrada da haste, a haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.16 - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8".

O conector é utilizado para unir elementos de SPDA (hastes, barras, cordoalhas, captor), juntam-se os materiais a serem unidos e faz-se o encaixe do conector, em seguida, apertam-se as porcas do conector para a completa união.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.17 - CABO DE COBRE NÚ 35MM2.

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação, corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre, posiciona-se a cordoalha na vala previamente aberta.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado

14.18 - ELETRODUTO DE FºGº DE 1".

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação, corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de aço galvanizado, retiram-se as rebarbas, fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras estão contemplados nesta composição como composição auxiliar), as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

A medição será em metro (m) de serviço executado

14.19 - ELETRODUTO DE FºGº DE 3/4"

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação, corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de aço galvanizado, retiram-se as rebarbas, fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras estão contemplados nesta composição como composição auxiliar), as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado

14.20 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C 3/4"

Faz-se a marcação do condutele, com nível, para deixá-lo alinhado, as extremidades do condutele são deixadas livres para posterior encaixe ao eletroduto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado.

14.21 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E 3/4"

Faz-se a marcação do condutele, com nível, para deixá-lo alinhado, as extremidades do condutele são deixadas livres para posterior encaixe ao eletroduto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.22 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, 40MM (1 1/4").

Encaixar as peças de PVC rígido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.23 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação, corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto, fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição), as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado

14.24 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação, corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto, fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição), as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

14.25 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia, com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade, já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado

14.26 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia, com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade, já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro (m) de serviço executado

14.27 - VENTILADOR DE TETO.

Verificar instalações conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

13.28 - PONTO P/ VENTILADOR DE TETO (C/ FIAÇÃO).

Será instalado um ponto de força conforme projeto, incluindo tubulação, conexões rasgos, fiação no teto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em ponto (pt) de serviço executado

14.29 - APARELHO AIR-SPLIT - 12.000 BTU'S - INVERTER.

Verificar o local da instalação, alargar com flangeador, as pontas dos tubos de cobre de sucção e descarga, anteriormente instalados, posicionar e fixar, com parafusos, os suportes da evaporadora e condensadora, no local estabelecido, fixar os aparelhos, evaporadora e condensadora, nos suportes conforme a recomendação do fornecedor, conectar os aparelhos na rede hidráulica, através da instalação das porcas nos tubos de cobre de sucção e descarga, com auxílio de chave apropriada, na evaporadora, acoplar o tubo dreno previamente instalado, encaixam-se os terminais às extremidades dos cabos elétricos a serem ligados, após os cabos e os terminais estarem prontos, os parafusos dos polos de cada equipamento são desencaixados, colocam-se os terminais nos polos, os parafusos são recolocados, fixando cada terminal.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

14.30 - PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL.,CLAIRSTOP E FIAÇÃO).

Será instalado um ponto de força conforme projeto, incluindo tubulação, conexões rasgos, fiação e chubamentos em alvenaria.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em ponto (pt) de serviço executado

14.31 - REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILA.

Verificar o local da instalação; conectar os cabos do refletor nos cabos da rede projetada, conforme o projeto, posicionar refletor no local definido.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.32 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020.

Após execução da escavação, preparar o fundo com lastro de areia, sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.33 - PONTO DE SOLDA EXOTÉRMICA:

O molde é aberto e no seu fundo coloca-se um disco de retenção, encaixam-se os cabos nos orifícios de passagem do molde, despeja-se no interior do molde o pó exotérmico e fecha-se a tampa, acende-se o palito ignitor e coloca-se rapidamente na abertura do molde sobre o pó exotérmico, após o resfriamento o molde é retirado do local soldado.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em ponto (pt) de serviço executado

14.34- CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023.

O conector é utilizado para unir elementos de SPDA (hastes, barras, cordoalhas, captor), juntam-se os materiais a serem unidos e faz-se o encaixe do conector, em seguida, apertam-se as porcas do conector para a completa união.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.35 - TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 35MM2

O terminal é utilizado para unir elementos de SPDA (hastes, barras, cordoalhas, captor), juntam-se os materiais a serem unidos e faz-se o encaixe do conector, em seguida, apertam-se as porcas do conector para a completa união.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.36 - SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 75 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO).

Instalar a subestação de acordo com a localização e determinação do projeto elétrico. A



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

montagem dos equipamentos no poste deve obedecer rigorosamente aos detalhes do projeto, os quais devem estar previamente aprovados pela Companhia Concessionária. Fazer a medição da subestação transformadora em baixa tensão, trifásica e dimensionada de acordo com a capacidade do transformador. Executar em caixas padrões instalados em abrigo de alvenaria conforme projeto executivo de elétrica. Para a proteção contra curtos-circuitos.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

14.37- MURETA DE MEDIÇÃO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2.20/L=0.50/H=2.0M)

A mureta de medição deve ser construída em alvenaria ou concreto, com reboco, garantindo estabilidade e vedação (pingadeira). Geralmente, deve ter altura da base da caixa entre 1,40m e 1,60m do piso, conforme NBR 5410, e caixa de medição aprovada pela concessionária local, facilitando a leitura, largura de 50cm a 60cm, e altura do visor do medidor entre 1,20m e 1,60m do piso final, a mureta deve ser rebocada e desempenada, incluindo a parte traseira, caixa aprovada pela concessionária (ex: termoplástico ou metálica), embutida ou sobreposta, haste de cobre (geralmente 5/8" x 2,40m) instalada e conectada ao neutro, conforme NBR 13571, Eletrodutos rígidos de PVC (geralmente 1 1/4" ou 1 1/2") para entrada de energia e saída para a carga, Instalação de dispositivos de fixação para lacre da concessionária.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

15 - COMBATE A INCÊNDIO

15.1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO, CLASSE ABC - 6KG.

Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará, em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos, encaixa-se o extintor ao suporte.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

15.2 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS:

Instalação conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade (un) de serviço executado

15.3 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5.

Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico fabricada em PVC rígido (plástico de alta performance) não inflamável e auto-extinguível, com espessura de aproximadamente 2mm, Formato retangular com tinta fotoluminescente utilizado nas sinalizações de orientação e salvamento (rotas de fuga, saídas de emergência) e sinalização de equipamentos de combate a incêndio. Com furos para fixação com parafuso ou por meio de adesivos de alta resistência.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

16 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

16.1 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO- (40 X 30CM)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Verificar o local da instalação, conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

16.2 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021.

A superfície deve se encontrar limpa, livre de poeira, óleos e qualquer tipo de contaminante, medir e realizar a marcação das escritas e símbolos com a utilização da fita crepe, preparar a tinta e aplicá-la no espaço delimitado com rolo.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro quadrado(m²) de serviço executado

16.3 - LETRAS AÇO INOX 50 X 50CM

Verificar o local da instalação, conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em unidade(un) de serviço executado

16.4 - BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO

Verificar o local da instalação, conforme projeto.

Critério de Medição e Pagamento.

A medição será em metro(m) de serviço executado

17 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

17.1 - Limpeza geral e entrega da obra: A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos. Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível, vedado o acesso. Antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, vidros, equipamentos e áreas externas. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos as superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específicos as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa. Quando necessário empregar ácido muriático diluído em água até no máximo a proporção de 1:6. O entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos.

8 - TERMOS FINALIZAÇÃO DA OBRA

Termo de Recebimento Provisório (TRP): é o documento que atesta o recebimento provisório da Obra/Serviço pelo Contratante.

Após o término da obra/serviço, a contratada deverá comunicar formalmente a contratante que terá até 15 (quinze) dias a contar da formalização para realizar vistoria técnica em campo pelo fiscal credenciado da P.M.A. para verificar se a obra foi executada de acordo com as condições contratuais e obediência aos projetos, especificações técnicas disponibilizadas pelo CONTRATANTE.

Para essa medição final será imitado o termo provisório que terá 90 (noventa) dias de utilização e verificação se existe ou apareçam alguma pendência construtiva ou vício oculto na obra.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Se durante a vistoria for identificado alguma inconformidade construtiva com os termos contratados, a emissão do TRP será adiada e condicionada à correção dos problemas identificados que deverão ser comunicados à contratada através de relatório técnico.

Após a devida correção dos problemas será realizado nova vistoria in-loco juntamente com o representante da contratada e após, poderá ser emitido a TRP com o prazo de vigência já definido anteriormente.

A TRP deverá ser assinada pelo fiscal da obra e pelo Responsável técnico da contratada.

Termo de Recebimento da Definitivo (TRD): Decorrido o prazo de vigência da TRP, e desde que constatada a ausência de quaisquer problemas decorrentes da execução da obra, em vistoria realizada para este fim, será emitido a TRD.

Quando da realização da vistoria, for constatado eventuais defeitos ou incorreções, a contratante deverá notificar a contratada para a correção dos serviços e solução dos problemas, estabelecendo prazo compatível com o serviço a ser realizado, contado a partir da notificação.

Decorrido o prazo estipulado para a correção dos serviços e uma vez verificado que os problemas foram devidamente sanados, será liberado o Termo de Recebimento Definitivo da obra, na forma acima mencionada.

Caso a Notificação não tenha sido cumprida, ou seja, a correção dos serviços não tenha sido realizada, ou ainda, havendo indicação de novas pendências, o Fiscal deverá notificar novamente a Contratada, a fim de que sejam efetuadas as correções necessárias. O não atendimento às notificações deverá ser aplicadas as penalidades cabíveis nos termos da legislação.

Na ocorrência deste caso, a emissão da TRD será suspensa e somente após a correção dos serviços ele poderá ser emitido após nova vistoria.

O prazo de garantia para as obras contratadas é de **05 (cinco anos)** contado a partir do seu recebimento definitivo.

Anajás, 20 de fevereiro de 2026



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

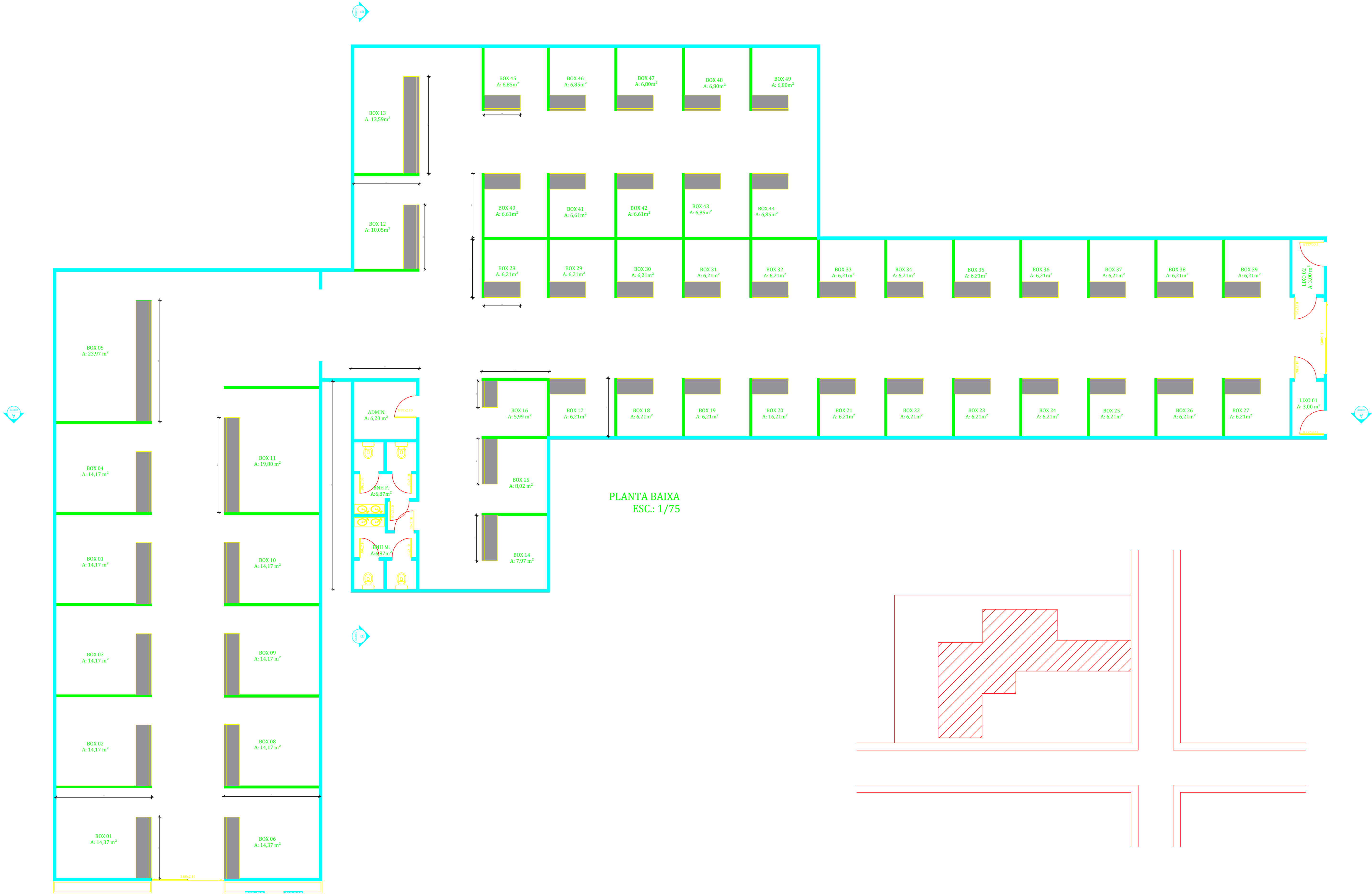


Documento assinado digitalmente

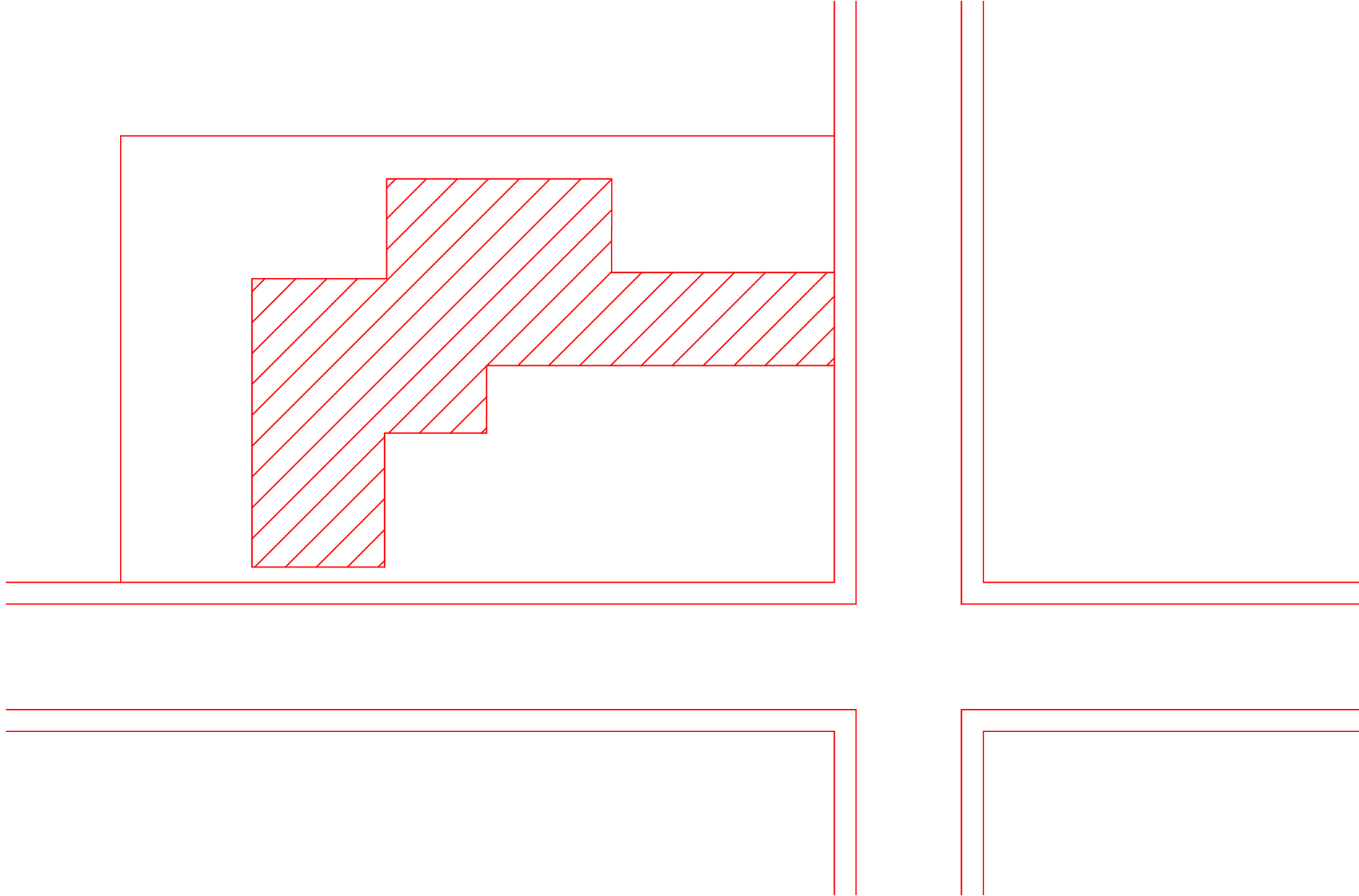
LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO

Data: 05/05/2026 15:28:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

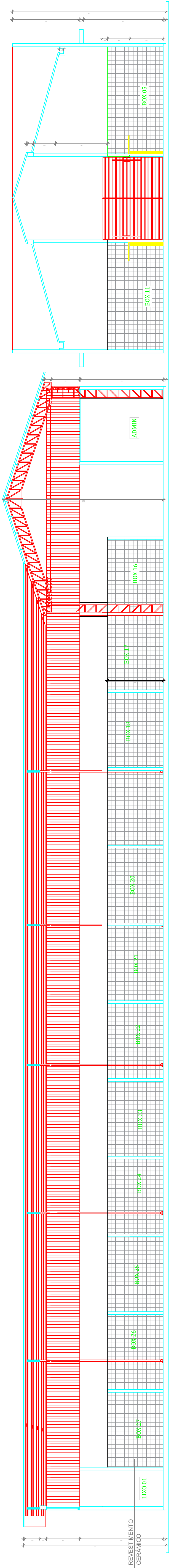


PLANTA BAIXA
ESC.: 1/75

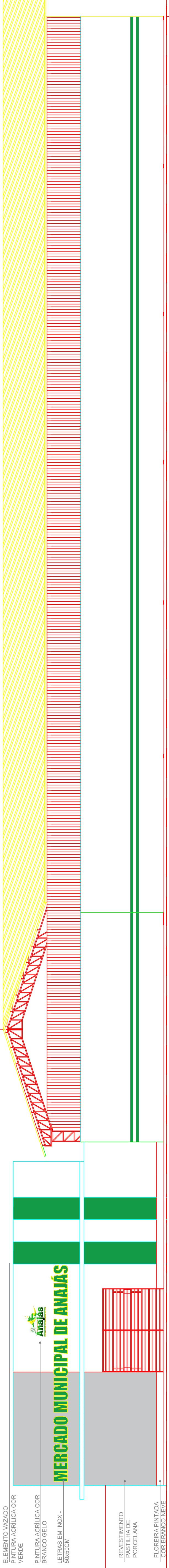


MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS			
DETALHE / PRANCHA :			
PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO			
OBRA:	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		ENDEREÇO:
	ANAJÁS / PARÁ		
ENGº CIVIL :	CREA :	VISTO :	
LUANY JOYCE P. MONTEIRO	191091D PA		
CONTATOS :	DATA :	ESCALA :	
091 98137-8953 / 091 99148-2298	AGOSTO / 2021	1/75	

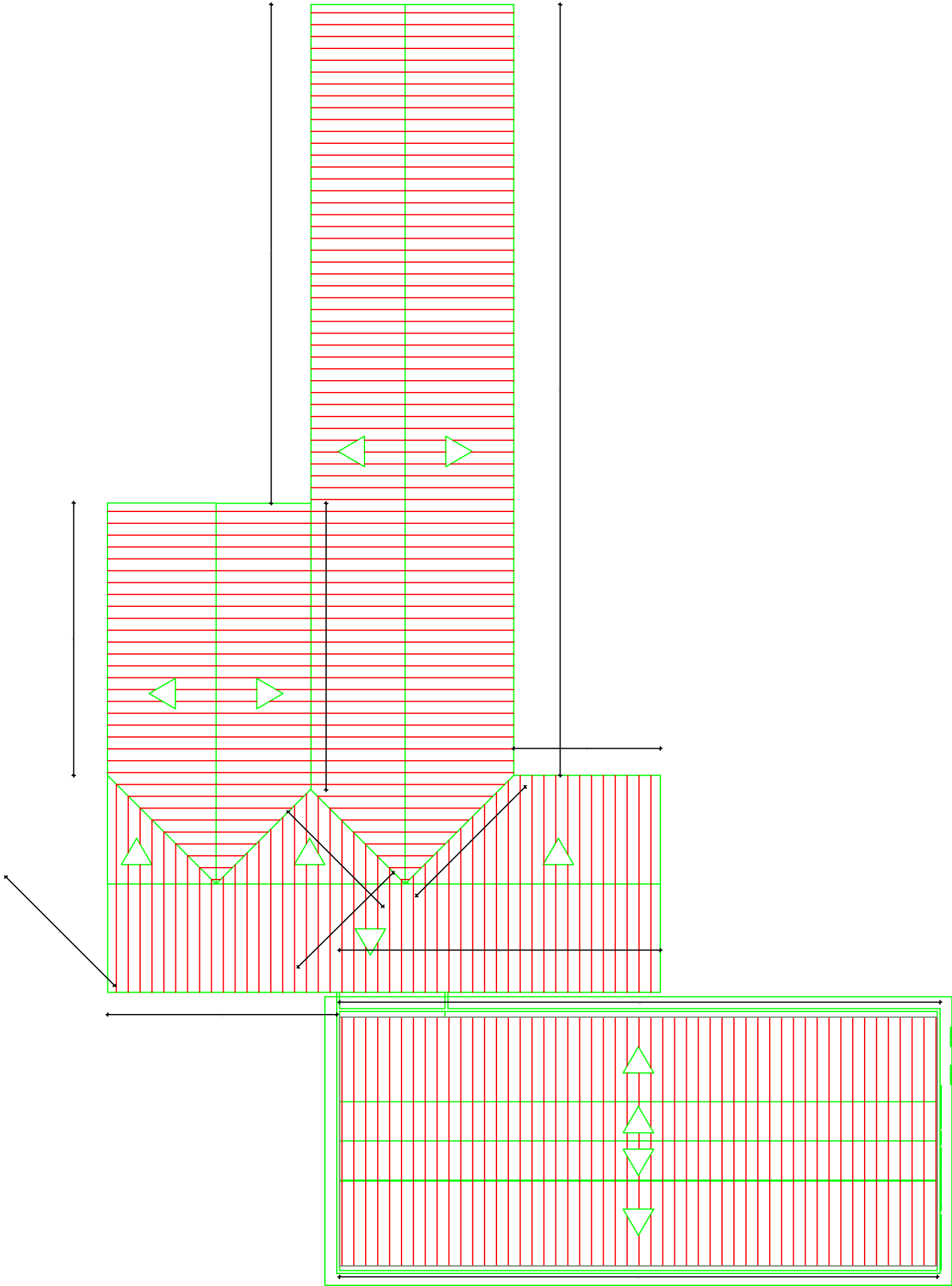
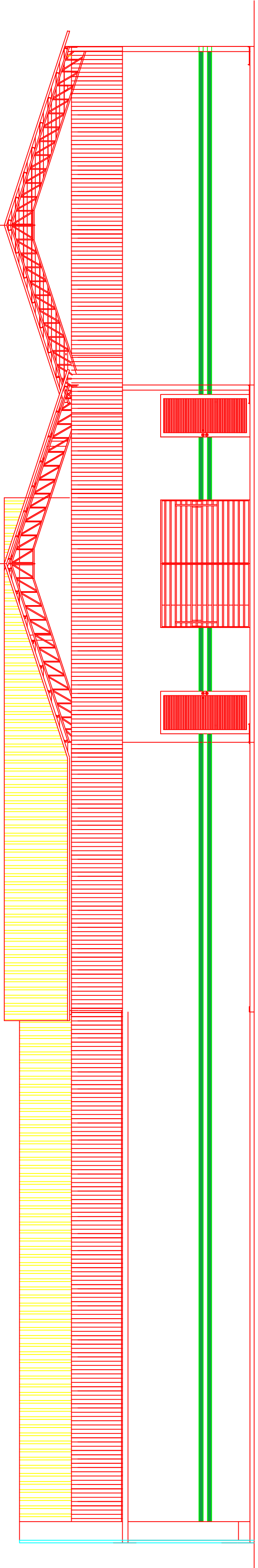
PRANCHA :
ARQ
01/02



CORTE AA
ESC.: 1/75



CORTE BB
ESC.: 1/75



MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS				PRANÇIA: ARQ 02/02	
DETALHE / PRANÇIA:	CORTES, PACHADAS E COBERTURA			PRANÇIA: ANAJÁS / PARÁ	
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	ENDEREÇO: ANAJÁS / PARÁ			VISTO:	
ENGº CIVIL: LUANY JOYCE P. MONTEIRO	CREA: 19.091/D PA			ESCALA: 1/75	
CONTATOS: 091 98137-8953 / 091 99148-2288	DATA: AGOSTO / 2021				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás.

DADO DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Anajás
Objeto:	Reforma do Mercado Municipal no município de Anajás - PA

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTA ETP:

A Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Reforma do Mercado Municipal no município de Anajás - PA, realizada por meio de Pregão Eletrônico, mostra-se uma ferramenta bastante eficaz, considerando tratar-se de um bem/serviço comum com características e padrão de qualidade já definidas.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na contratação dos produtos/serviços.

2. OBJETO:

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar Reforma do Mercado Municipal no município de Anajás - PA, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

3. REFERÊNCIA LEGAL:

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.7. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.8. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.9. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

4.1. A necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma do Mercado Municipal no município de Anajás - PA, incluindo o fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

de material, fundamenta-se na necessidade de promover melhorias estruturais, funcionais e sanitárias no espaço público destinado à comercialização de produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros, farinha de mandioca e demais mercadorias comercializadas pela população local.

4.2. O atual estado de conservação do mercado apresenta desgastes decorrentes do tempo de uso, da ação de intempéries e da ausência de intervenções estruturais adequadas, comprometendo a segurança, a acessibilidade, as condições de higiene e o conforto tanto dos permissionários quanto dos usuários do espaço. Entre os principais problemas identificados estão a deterioração da cobertura, fissuras e desgastes em piso e paredes, ausência de sanitários, instalações elétricas e hidrossanitárias inadequadas, deficiência na ventilação e iluminação, além de condições insuficientes de acessibilidade e organização de ambientes internos.

4.3. A reforma visa proporcionar um ambiente mais seguro, adequado e funcional, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes garantindo melhores condições de trabalho aos comerciantes e maior conforto à população que utiliza o mercado diariamente. Além disso, a intervenção contribuirá para o fortalecimento da economia local, incentivando o comércio municipal, valorizando os pequenos produtores e empreendedores da região e promovendo o desenvolvimento urbano do município.

4.4. A contratação torna-se necessária ainda para assegurar a preservação do patrimônio público, evitar a intensificação dos danos estruturais existentes e garantir a continuidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, a execução da reforma representa medida de interesse público relevante, voltada à melhoria da infraestrutura urbana, da qualidade dos serviços públicos e das condições socioeconômicas da comunidade de Anajás.

4.5. Por fim, a execução desse projeto faz parte do planejamento estratégico da administração municipal, que prevê a manutenção da qualidade das edificações do município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os produtos/serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais/execução dos serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material/executar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme solicitação, nos endereços especificados no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.10. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.1.12. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no contrato durante toda a sua vigência.

6.1.13. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de equipamentos e materiais diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;

- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

- Os serviços entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote/item de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade do órgão ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria Municipal de Saúde e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o consumo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6.2. Foi utilizado o preço de referência constante na tabela SEDOP/PA, referente ao mês 10/2025 e SINAPI 12/2025. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.3. Logo, a contratação dos produtos/serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais/execução dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6.4. A escolha da modalidade encontra amparo na Lei nº 14.133, e se justifica pela conveniência da contratação de bens e serviços de forma parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1 Reforma do Mercado Municipal no município de Anajás - PA.

8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação do tipo Pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

8.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I. Necessidade atual das quantidades a serem contratadas para um período de 45(quarenta e cinco) dias;

II. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

III. Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de anos anteriores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrado nos relatórios do setor de obras e relatório de emissão de empenhos, relativos ao período dos últimos doze meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

8.2. As estimativas de contratação individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 91.842,30	3,08 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 349.699,38	11,72 %
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 106.254,09	3,56 %
4	INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME	R\$ 230.287,25	7,71 %
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 67.440,26	2,26 %
6	COBERTURA	R\$ 609.427,56	20,42 %
7	PAREDES E FECHAMENTOS	R\$ 298.274,37	9,99 %
8	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	R\$ 284.865,01	9,54 %
9	PINTURA	R\$ 81.055,33	2,72 %
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 372.085,43	12,47 %
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 189.644,57	6,35 %
12	PORTAS E ESQUADRIAS	R\$ 64.175,55	2,15 %
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 46.161,99	1,55 %
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA	R\$ 163.211,24	5,47 %
15	COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 3.559,60	0,12 %
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 16.090,68	0,54 %
17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 10.875,05	0,36 %
VALOR TOTAL DA OBRA		R\$ 2.984.949,66	100,00%

8.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.984.949,66** (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

9.3. A estimativa prévia de valor foi calculada com base na tabela SEDOP/PA referente ao mês 10/2025 e SINAPI 12/2025. Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN MPDG 73/2020, será anexada posteriormente ao processo, podendo ser realizada também com fornecedores regionais e em sítios eletrônicos especializados, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno de de **R\$ 2.984.949,66** (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos),

9.4. Da metodologia aplicada à política de preços:

9.4.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

9.4.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

9.4.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

10.2. Para execução de obras de reforma de edifícios não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

10.3. Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

10.4. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação alinhada ao Planejamento Anual de Compras, os itens cadastrados são o que estão previstos em anos anteriores. Itens novos foram inclusos e dizem respeito às demandas que surgiram posteriormente à aprovação do PAC, sendo devidamente autorizadas pela autoridade competente, conforme consta no Documento de Formalização das Demandas de cada Órgão participante.

13.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Obras de Anajás almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

13.1.1. Assegurar que as intervenções proporcionem um espaço adequado a execução das atividades laborais da quadra poliesportiva, de modo que os ambientes possuam conforto aos alunos resultando num aprendizado eficiente.

13.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

13.2. Desta forma, a secretaria municipal de Obras poderá cumprir seu dever, com eficiência e eficácia, oferecendo aos munícipes um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13.3. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de manutenção e conservação dos edifícios públicos, garantindo o bom desempenho da construção e sua integridade física, evitando maiores depreciações, além de preservar o bem público e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

solução mais vantajosa, eficiente, sustentável.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

14.1. Não há providências complementares a serem adotadas.

14.2. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5º edição - da CGU/AGUA gosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

15.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostrase VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

17.2. A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

17. RESPONSÁVEIS:

VIVALDO MENDES
Prefeito Municipal


LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO
CREA Nº 19091D/PA
Engenheira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
Av. Pres. Vargas, 54 - Centro, Anajás - PA, CEP:68.810-000

OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - ZONA URBANA
REFERÊNCIA: SINAPI 12/25 - SEOP 10/2025 - ORSE 11/2026 - NÃO DESONERADO

DATA: 10/02/2026
PRAZO: 360 DIAS
BDI: 24,50%
VALOR: R\$ 2.984.949,66

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 91.842,30	3,08 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 471,70	R\$ 587,26	R\$ 3.523,56	0,12 %
1.2	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	835,90	R\$ 7,01	R\$ 8,72	R\$ 7.289,04	0,24 %
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	220,00	R\$ 97,45	R\$ 121,32	R\$ 26.690,40	0,89 %
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	835,90	R\$ 5,19	R\$ 6,46	R\$ 5.399,91	0,18 %
1.5	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	R\$ 2.345,93	R\$ 2.920,68	R\$ 2.920,68	0,10 %
1.6	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	20,00	R\$ 943,73	R\$ 1.174,94	R\$ 23.498,80	0,79 %
1.7	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1,00	R\$ 14.713,30	R\$ 18.318,05	R\$ 18.318,05	0,61 %
1.8	011329	SEDOP	Furo de sondagem - até 15m	un	2,00	R\$ 1.687,50	R\$ 2.100,93	R\$ 4.201,86	0,14 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 349.699,38	11,72 %
2.1	COMP 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	R\$ 280.883,04	R\$ 349.699,38	R\$ 349.699,38	11,72 %
3			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					R\$ 106.254,09	3,56 %
3.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	10,98	R\$ 88,02	R\$ 109,58	R\$ 1.203,18	0,04 %
3.2	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	33,76	R\$ 779,56	R\$ 970,55	R\$ 32.765,76	1,10 %
3.3	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m²	146,46	R\$ 14,66	R\$ 18,25	R\$ 2.672,89	0,09 %
3.4	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	835,90	R\$ 4,19	R\$ 5,21	R\$ 4.355,03	0,15 %
3.5	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	54,20	R\$ 101,81	R\$ 126,75	R\$ 6.869,85	0,23 %
3.6	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	835,90	R\$ 38,08	R\$ 47,40	R\$ 39.621,66	1,33 %
3.7	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,87	R\$ 225,41	R\$ 280,63	R\$ 18.765,72	0,63 %
4			INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME					R\$ 230.287,25	7,71 %
4.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	33,60	R\$ 43,64	R\$ 54,33	R\$ 1.825,48	0,06 %
4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	22,40	R\$ 50,33	R\$ 62,66	R\$ 1.403,58	0,05 %
4.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	33,60	R\$ 195,93	R\$ 243,93	R\$ 8.196,04	0,27 %
4.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,41	R\$ 16,79	R\$ 20,90	R\$ 551,96	0,02 %
4.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	380,07	R\$ 12,44	R\$ 15,48	R\$ 5.883,48	0,20 %
4.6	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,72	R\$ 1.214,92	R\$ 1.512,57	R\$ 10.164,47	0,34 %
4.7	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	9,36	R\$ 226,02	R\$ 281,39	R\$ 2.633,81	0,09 %
4.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	124,80	R\$ 79,26	R\$ 98,67	R\$ 12.314,01	0,41 %
4.9	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,58	R\$ 16,79	R\$ 20,90	R\$ 869,02	0,03 %
4.10	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,16	R\$ 15,33	R\$ 19,08	R\$ 60,29	0,00 %
4.11	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	104,40	R\$ 12,44	R\$ 15,48	R\$ 1.616,11	0,05 %
4.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,98	R\$ 972,00	R\$ 1.210,14	R\$ 2.396,07	0,08 %
4.13	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	m³	25,43	R\$ 1.969,23	R\$ 2.451,69	R\$ 62.346,47	2,09 %
4.14	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	363,51	R\$ 52,61	R\$ 65,49	R\$ 23.806,26	0,80 %
4.15	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	20,00	R\$ 3.864,27	R\$ 4.811,01	R\$ 96.220,20	3,22 %
5			SUPERESTRUTURA					R\$ 67.440,26	2,26 %
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	84,00	R\$ 53,38	R\$ 66,45	R\$ 5.581,80	0,19 %
5.2	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	33,00	R\$ 76,02	R\$ 94,64	R\$ 3.123,12	0,10 %

5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	106,41	R\$ 13,96	R\$ 17,38	R\$ 1.849,40	0,06 %
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,83	R\$ 11,98	R\$ 14,91	R\$ 996,43	0,03 %
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,14	R\$ 10,61	R\$ 13,20	R\$ 3.420,64	0,11 %
5.6	103671	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,82	R\$ 929,76	R\$ 1.157,55	R\$ 4.421,84	0,15 %
5.7	103679	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,98	R\$ 1.032,70	R\$ 1.285,71	R\$ 2.545,70	0,09 %
5.8	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	32,75	R\$ 124,78	R\$ 155,35	R\$ 5.087,71	0,17 %
5.9	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	8,69	R\$ 3.735,42	R\$ 4.650,59	R\$ 40.413,62	1,35 %
6			COBERTURA					R\$ 609.427,56	20,42 %
6.1	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	841,58	R\$ 265,72	R\$ 330,82	R\$ 278.411,49	9,33 %
6.2	070030	SEDOP	Cobertura - telha alumínio trapezoidal e= 0,5mm	m²	841,58	R\$ 109,88	R\$ 136,80	R\$ 115.128,14	3,86 %
6.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	841,58	R\$ 52,69	R\$ 65,59	R\$ 55.199,23	1,85 %
6.4	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	1683,16	R\$ 55,24	R\$ 68,77	R\$ 115.750,91	3,88 %
6.5	070031	SEDOP	Cumeira alumínio e = 0,8 mm	m	101,61	R\$ 187,60	R\$ 233,56	R\$ 23.732,03	0,80 %
6.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	180,93	R\$ 84,62	R\$ 105,35	R\$ 19.060,97	0,64 %
6.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	32,75	R\$ 52,61	R\$ 65,49	R\$ 2.144,79	0,07 %
7			PAREDES E FECHAMENTOS					R\$ 298.274,37	9,99 %
7.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	870,09	R\$ 135,67	R\$ 168,90	R\$ 146.958,20	4,92 %
7.2	090619	SEDOP	Grade de ferro 7/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	192,53	R\$ 624,07	R\$ 776,96	R\$ 149.588,10	5,01 %
7.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	14,50	R\$ 72,57	R\$ 90,34	R\$ 1.309,93	0,04 %
7.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	6,00	R\$ 55,98	R\$ 69,69	R\$ 418,14	0,01 %
8			REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO					R\$ 284.865,01	9,54 %
8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1800,48	R\$ 16,95	R\$ 21,10	R\$ 37.990,12	1,27 %
8.2	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1124,76	R\$ 35,50	R\$ 44,19	R\$ 49.703,14	1,67 %
8.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	675,72	R\$ 50,88	R\$ 63,34	R\$ 42.800,10	1,43 %
8.4	110144	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 aplicado no teto	m²	32,75	R\$ 19,87	R\$ 24,73	R\$ 809,90	0,03 %
8.5	111293	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 adit. plast. aplicado no teto	m²	32,75	R\$ 62,96	R\$ 78,38	R\$ 2.566,94	0,09 %
8.6	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento	m²	1124,76	R\$ 79,43	R\$ 98,89	R\$ 111.227,51	3,73 %
8.7	13540	ORSE	Tampo em concreto armado para balcão, largura = 65cm, esp= 5cm	m	92,77	R\$ 238,73	R\$ 297,21	R\$ 27.572,17	0,92 %
8.8	111291	SEDOP	Pastilha de porcelana 5x5cm - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	35,60	R\$ 275,15	R\$ 342,56	R\$ 12.195,13	0,41 %
9			PINTURA					R\$ 81.055,33	2,72 %
9.1	151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	894,48	R\$ 55,01	R\$ 68,48	R\$ 61.253,99	2,05 %
9.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	32,75	R\$ 5,37	R\$ 6,68	R\$ 218,77	0,01 %
9.3	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	32,75	R\$ 21,98	R\$ 27,36	R\$ 896,04	0,03 %
9.4	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	32,75	R\$ 14,28	R\$ 17,77	R\$ 581,96	0,02 %
9.5	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m²	291,68	R\$ 49,86	R\$ 62,07	R\$ 18.104,57	0,61 %
10			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 372.085,43	12,47 %
10.1	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	167,18	R\$ 156,75	R\$ 195,15	R\$ 32.625,17	1,09 %
10.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	835,90	R\$ 50,33	R\$ 62,66	R\$ 52.377,49	1,75 %
10.3	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	835,90	R\$ 111,25	R\$ 138,50	R\$ 115.772,15	3,88 %
10.4	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	283,00	R\$ 155,01	R\$ 192,98	R\$ 54.613,34	1,83 %
10.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023. PE	m²	32,75	R\$ 64,63	R\$ 80,46	R\$ 2.635,06	0,09 %
10.6	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	59,20	R\$ 12,09	R\$ 15,05	R\$ 890,96	0,03 %
10.7	130492	SEDOP	Calçada (inclalicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	289,50	R\$ 138,15	R\$ 171,99	R\$ 49.791,10	1,67 %
10.8	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	289,50	R\$ 27,97	R\$ 34,82	R\$ 10.080,39	0,34 %
10.9	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	520,15	R\$ 82,31	R\$ 102,47	R\$ 53.299,77	1,79 %
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 189.644,57	6,35 %
11.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	57,00	R\$ 474,02	R\$ 590,15	R\$ 33.638,55	1,13 %
11.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	57,00	R\$ 543,60	R\$ 676,78	R\$ 38.576,46	1,29 %
11.3	89714	SINAPI	TUBO PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,00	R\$ 40,68	R\$ 50,64	R\$ 10.330,56	0,35 %

11.4	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	20,00	R\$	651,81	R\$	811,50	R\$	16.230,00	0,54 %
11.5	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$	8.958,27	R\$	11.153,04	R\$	11.153,04	0,37 %
11.6	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$	8.639,13	R\$	10.755,71	R\$	10.755,71	0,36 %
11.7	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$	8.458,90	R\$	10.531,33	R\$	10.531,33	0,35 %
11.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	150,00	R\$	13,99	R\$	17,41	R\$	2.611,50	0,09 %
11.9	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$	21,04	R\$	26,19	R\$	52,38	0,00 %
11.10	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	R\$	22,09	R\$	27,50	R\$	1.347,50	0,05 %
11.11	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,00	R\$	23,03	R\$	28,67	R\$	2.006,90	0,07 %
11.12	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	196,00	R\$	29,21	R\$	36,36	R\$	7.126,56	0,24 %
11.13	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	R\$	50,01	R\$	62,26	R\$	3.050,74	0,10 %
11.14	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	84,00	R\$	35,43	R\$	44,11	R\$	3.705,24	0,12 %
11.15	250603	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m	un	1,00	R\$	22.661,18	R\$	28.213,16	R\$	28.213,16	0,95 %
11.16	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$	894,96	R\$	1.114,22	R\$	2.228,44	0,07 %
11.17	181480	SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (sem tubulação)	un	2,00	R\$	1.899,01	R\$	2.364,26	R\$	4.728,52	0,16 %
11.18	250512	SEDOP	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	un	1,00	R\$	2.348,55	R\$	2.923,94	R\$	2.923,94	0,10 %
11.19	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$	87,16	R\$	108,51	R\$	434,04	0,01 %
12			PORTAS E ESQUADRIAS							R\$	64.175,55	2,15 %
12.1	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	R\$	810,72	R\$	1.009,34	R\$	1.009,34	0,03 %
12.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	80,64	R\$	513,98	R\$	639,90	R\$	51.601,53	1,73 %
12.3	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	1,44	R\$	1.049,46	R\$	1.306,57	R\$	1.881,46	0,06 %
12.4	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pintanti-corrosiva)	m²	18,06	R\$	320,19	R\$	398,63	R\$	7.199,25	0,24 %
12.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	36,12	R\$	55,24	R\$	68,77	R\$	2.483,97	0,08 %
13			LOUÇAS E METAIS							R\$	46.161,99	1,55 %
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	609,45	R\$	758,76	R\$	3.035,04	0,10 %
13.2	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	49,00	R\$	392,62	R\$	488,81	R\$	23.951,69	0,80 %
13.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	252,78	R\$	314,71	R\$	1.258,84	0,04 %
13.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	214,62	R\$	267,20	R\$	534,40	0,02 %
13.5	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	112,70	R\$	111,24	R\$	138,49	R\$	15.607,82	0,52 %
13.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	47,56	R\$	59,21	R\$	236,84	0,01 %
13.7	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	un	2,00	R\$	190,70	R\$	237,42	R\$	474,84	0,02 %
13.8	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m²	1,03	R\$	828,58	R\$	1.031,58	R\$	1.062,52	0,04 %
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA							R\$	163.211,24	5,47 %
14.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	R\$	14,83	R\$	18,46	R\$	129,22	0,00 %
14.2	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$	36,24	R\$	45,11	R\$	315,77	0,01 %
14.3	171417	SEDOP	Caixa plástica octogonal	un	7,00	R\$	12,99	R\$	16,17	R\$	113,19	0,00 %
14.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$	31,10	R\$	38,71	R\$	116,13	0,00 %
14.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	98,00	R\$	47,89	R\$	59,62	R\$	5.842,76	0,20 %
14.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000,00	R\$	5,10	R\$	6,34	R\$	12.680,00	0,42 %

14.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 837,30	R\$ 1.042,43	R\$ 1.042,43	0,03 %
14.8	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 102,82	R\$ 128,01	R\$ 128,01	0,00 %
14.9	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 524,66	R\$ 653,20	R\$ 1.306,40	0,04 %
14.10	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 75,02	R\$ 93,39	R\$ 186,78	0,01 %
14.11	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 98,59	R\$ 122,74	R\$ 245,48	0,01 %
14.12	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,00	R\$ 11,96	R\$ 14,89	R\$ 372,25	0,01 %
14.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	R\$ 11,96	R\$ 14,89	R\$ 148,90	0,00 %
14.14	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	un	4,00	R\$ 85,75	R\$ 106,75	R\$ 427,00	0,01 %
14.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	R\$ 78,32	R\$ 97,50	R\$ 585,00	0,02 %
14.16	171110	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 5/8"	un	6,00	R\$ 7,98	R\$ 9,93	R\$ 59,58	0,00 %
14.17	171272	SEDOP	Cabo de cobre nú 35mm2	m	240,00	R\$ 36,26	R\$ 45,14	R\$ 10.833,60	0,36 %
14.18	171017	SEDOP	Eletroduto de F"CG" de 1"	m	190,00	R\$ 26,21	R\$ 32,63	R\$ 6.199,70	0,21 %
14.19	171092	SEDOP	Eletroduto de F"CG" de 3/4"	m	340,00	R\$ 24,93	R\$ 31,03	R\$ 10.550,20	0,35 %
14.20	170915	SEDOP	Condulete de alumínio tipo C 3/4"	un	49,00	R\$ 44,52	R\$ 55,42	R\$ 2.715,58	0,09 %
14.21	170918	SEDOP	Condulete de alumínio tipo E 3/4"	un	20,00	R\$ 43,16	R\$ 53,73	R\$ 1.074,60	0,04 %
14.22	171024	SEDOP	Curva 90o p/ elet PVC 3/4" (IE)	un	49,00	R\$ 21,47	R\$ 26,73	R\$ 1.309,77	0,04 %
14.23	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 20,84	R\$ 25,94	R\$ 2.594,00	0,09 %
14.24	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 18,81	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00	0,08 %
14.25	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 7,92	R\$ 9,86	R\$ 986,00	0,03 %
14.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	R\$ 19,97	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00	0,04 %
14.27	250732	SEDOP	Ventilador de teto	un	25,00	R\$ 358,04	R\$ 445,75	R\$ 11.143,75	0,37 %
14.28	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	25,00	R\$ 159,76	R\$ 198,90	R\$ 4.972,50	0,17 %
14.29	231309	SEDOP	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	un	1,00	R\$ 3.441,84	R\$ 4.285,09	R\$ 4.285,09	0,14 %
14.30	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul,cj,airstop e fiação)	pt	1,00	R\$ 655,86	R\$ 816,54	R\$ 816,54	0,03 %
14.31	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	30,00	R\$ 77,87	R\$ 96,94	R\$ 2.908,20	0,10 %
14.32	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 59,00	R\$ 73,45	R\$ 146,90	0,00 %
14.33	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica	pt	6,00	R\$ 55,58	R\$ 69,19	R\$ 415,14	0,01 %
14.34	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00	R\$ 20,26	R\$ 25,22	R\$ 252,20	0,01 %
14.35	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	un	20,00	R\$ 9,21	R\$ 11,46	R\$ 229,20	0,01 %
14.36	170693	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	R\$ 55.478,43	R\$ 69.070,64	R\$ 69.070,64	2,31 %
14.37	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	1,00	R\$ 4.357,22	R\$ 5.424,73	R\$ 5.424,73	0,18 %
15			COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 3.559,60	0,12 %	
15.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	10,00	R\$ 226,18	R\$ 281,59	R\$ 2.815,90	0,09 %
15.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00	R\$ 21,53	R\$ 26,80	R\$ 536,00	0,02 %
15.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	10,00	R\$ 16,69	R\$ 20,77	R\$ 207,70	0,01 %
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 16.090,68	0,54 %	
16.1	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	R\$ 1.429,11	R\$ 1.779,24	R\$ 1.779,24	0,06 %
16.2	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	10,00	R\$ 52,01	R\$ 64,75	R\$ 647,50	0,02 %
16.3	7653	ORSE	Letras aço inox 50 x 50cm	un	24,00	R\$ 306,77	R\$ 381,92	R\$ 9.166,08	0,31 %
16.4	4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	17,00	R\$ 212,52	R\$ 264,58	R\$ 4.497,86	0,15 %
17			LIMPEZA FINAL DA OBRA				R\$ 10.875,05	0,36 %	
17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	835,90	R\$ 10,45	R\$ 13,01	R\$ 10.875,05	0,36 %
VALOR TOTAL DA OBRA								R\$ 2.984.949,66	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
Av. Pres. Vargas, 54 - Centro, Anajás - PA, CEP:68.810-000

OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - ZONA URBANA
REFERÊNCIA : SINAPI 12/25 - SEOP 10/2025 - ORSE 11/2026 - NÃO DESONERADO

DATA: 10/02/2026
PRAZO: 360 DIAS
BDI: 24,50%
VALOR: R\$ 2.984.949,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	6,00	3,00m x 2,00m
1.2	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m ²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	m ²	220,00	110,00m x 2,00m
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	m ²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026
1.5	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025	UN	1,00	1,00 unidade
1.6	010767	SEDOP	Barração de madeira (incl. instalações)	m ²	20,00	4,00m x 5,00m
1.7	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1,00	1,00 conjunto
1.8	011329	SEDOP	Furo de sondagem - até 15m	un	2,00	2,00 unidades
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1	COMP 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	1,00 unidade
3			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			
3.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	10,98	(69,23m x 1,00m x 0,15m)+0,60m ³
3.2	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m ³	33,76	(41,55m x 2,00m x 0,1m)+(8,74m x 2,00m x 0,25)+(71,27m ² x 0,10m)+(25,31m x 11,15m x 0,05)
3.3	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m ²	146,46	(69,23m x 2lados x 1,00m)+ (2,00m x 2,00m x 2lados)
3.4	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m ²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026
3.5	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m ³	54,20	10,98m ³ + 33,76m ³ +9,46m ³
3.6	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m ²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026
3.7	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m ³	66,87	835,90m ² x 0,08m
4			INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME			
4.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	m ³	33,60	(0,80m x 0,80m x 1,50m x 35 unid)
4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	m ²	22,40	(0,80m x 0,80m x 35 unid)
4.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m ²	33,60	(0,80m x 0,30m x 4 lados x 35 unid)
4.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	26,41	26,41 kilograma
4.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	380,07	380,07 kilograma
4.6	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m ³	6,72	(0,80m x 0,80m x 0,30m x 35 unid)
4.7	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	m ³	9,36	1,98m ³ +7,38m ³
4.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m ²	124,80	(123,00m x 0,40m x 2lados) + 26,40m ²
4.9	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	41,58	41,58 kilograma
4.10	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	3,16	3,16 kilograma
4.11	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	104,40	104,40 kilograma
4.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m ³	1,98	1,98m ³
4.13	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	m ³	25,43	(423,96m x 0,15m x 0,40m)
4.14	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m ²	363,51	(382,64m x 0,95m)
4.15	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m ³	20,00	1,00m x 1,00m x 20 unidades
5			SUPERESTRUTURA			
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	84,00	[(0,26m x 3,00m x 2lados)+(0,14m x 3,00m x 2lados)] x 35unidades
5.2	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	33,00	33,00m ²
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	106,41	106,41 kilograma
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	66,83	66,83 kilograma
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	259,14	259,14 kilograma
5.6	103671	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	3,82	(0,26m x 0,14m x 3,00m x 35 unid)
5.7	103679	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	1,98	1,98m ³
5.8	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m ²	32,75	3,48m x 9,41m
5.9	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m ³	8,69	8,69m ³

6			COBERTURA			
6.1	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	841,58	Área irregular calculado pelo autocad 2026
6.2	070030	SEDOP	Cobertura - telha alumínio trapezoidal e= 0,5mm	m²	841,58	Área irregular calculado pelo autocad 2026
6.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	841,58	Área irregular calculado pelo autocad 2026
6.4	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	1683,16	841,58m x 2lados
6.5	070031	SEDOP	Cumeira alumínio e = 0,8 mm	m	101,61	101,61 metros
6.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	180,93	180,93 metros
6.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
7			PAREDES E FECHAMENTOS			
7.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	870,09	277,60m²+111,32m²+453,21m²+27,96m²
7.2	090619	SEDOP	Grade de ferro 7/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	192,53	192,53m x 1,00m
7.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	14,50	14,50 metros
7.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF 03/2024	M	6,00	6,00 metros
8			REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO			
8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1800,48	(870,09m x 2lados)+(30,15m x 2lados)
8.2	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1124,76	222,64m²+552,20m²+289,62m²+60,30m²
8.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	675,72	Área irregular calculado pelo autocad 2026
8.4	110144	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 aplicado no teto	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
8.5	111293	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 adit. plast. aplicado no teto	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
8.6	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento	m²	1124,76	222,64m²+552,20m²+289,62m²+60,30m²
8.7	13540	ORSE	Tampo em concreto armado para balcão, largura = 65cm, esp= 5cm	m	92,77	92,77m - balcão dos box
8.8	111291	SEDOP	Pastilha de porcelana 5x5cm - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	35,60	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
9			PINTURA			
9.1	151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	894,48	Área irregular calculado pelo autocad 2026
9.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
9.3	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
9.4	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
9.5	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	291,68	(25,31m+25,31m+11,15m+11,15m) x 3,00m + (25,31m+25,31m+11,15m+11,15m) x 1,00 m
10			PAVIMENTAÇÃO			
10.1	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	167,18	835,90m² x 0,20m
10.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026
10.3	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026
10.4	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	283,00	Área irregular calculado pelo autocad 2026
10.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	32,75	3,48m x 9,41m - laje pré-moldada
10.6	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	59,20	59,20 metros
10.7	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	289,50	193,00m x 1,50m - calçada externa
10.8	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	289,50	193,00m x 1,50m - calçada externa
10.9	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	520,15	Área irregular calculado pelo autocad 2026
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
11.1	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	57,00	57,00 pontos
11.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	57,00	57,00 pontos
11.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	204,00	204,00 metros
11.4	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	20,00	20,00 unidades
11.5	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	1,00 unidade
11.6	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	1,00 unidade
11.7	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	1,00 unidade
11.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	150,00	150,00 metros
11.9	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	2,00 unidades
11.10	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	49,00	49,00 unidades
11.11	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	70,00	70,00 metros
11.12	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	196,00	196,00 metros
11.13	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	49,00	49,00 unidades
11.14	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	84,00	84,00 metros
11.15	250603	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'água h=6,0m-base 3.0x3.0m	un	1,00	1,00 unidade
11.16	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2,00	2,00 unidades
11.17	181480	SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (sem tubulação)	un	2,00	2,00 unidades
11.18	250512	SEDOP	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	un	1,00	1,00 unidade

11.19	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	4,00 unidades
12			PORTAS E ESQUADRIAS			
12.1	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	1,00	1,00 unidade
12.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	m²	80,64	(0,80m x 2,10m x 6unid)+(1,20m x 1,20m x 49unid - box)
12.3	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	1,44	(0,60m x 0,40m x 6 unid)
12.4	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	m²	18,06	(3,00m x 2,10m)+(2,50m x 2,10m)
12.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	36,12	[(3,00m x 2,10m)+(2,50m x 2,10m)] x 2lados
13			LOUÇAS E METAIS			
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	4,00 unidades
13.2	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	49,00	49,00 unidades
13.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	4,00 unidades
13.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	2,00 unidades
13.5	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	112,70	112,70 metros
13.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	4,00	4,00 unidades
13.7	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	un	2,00	2,00 unidades
13.8	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m²	1,03	1,29m x 0,40m x 2,00 unidades - balcão banheiro
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA			
14.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	7,00	7,00 unidades
14.2	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	7,00 unidades
14.3	171417	SEDOP	Caixa plástica octogonal	un	7,00	7,00 unidades
14.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	3,00 unidades
14.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	98,00	98,00 unidades
14.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2000,00	2,000,00 metros
14.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	1,00 unidade
14.8	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	1,00 unidade
14.9	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	2,00 unidades
14.10	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	2,00 unidades
14.11	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	2,00 unidades
14.12	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	25,00	25,00 unidades
14.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	10,00 unidades
14.14	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	un	4,00	4,00 unidades
14.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	6,00	6,00 unidades
14.16	171110	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 5/8"	un	6,00	6,00 unidades
14.17	171272	SEDOP	Cabo de cobre nú 35mm2	m	240,00	240,00 metros
14.18	171017	SEDOP	Eletroduto de FºGº de 1"	m	190,00	190,00 metros
14.19	171092	SEDOP	Eletroduto de FºGº de 3/4"	m	340,00	340,00 metros
14.20	170915	SEDOP	Condutele de aluminio tipo C 3/4"	un	49,00	49,00 unidades
14.21	170918	SEDOP	Condutele de aluminio tipo E 3/4"	un	20,00	20,00 unidades
14.22	171024	SEDOP	Curva 90o p/ elet PVC 3/4" (1E)	un	49,00	49,00 unidades
14.23	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	100,00 metros
14.24	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	100,00 metros
14.25	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	100,00 metros
14.26	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	50,00	50,00 metros
14.27	250732	SEDOP	Ventilador de teto	un	25,00	25,00 unidades
14.28	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	25,00	25,00 pontos
14.29	231309	SEDOP	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	un	1,00	1,00 unidade
14.30	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul,cj,airstop e fiação)	pt	1,00	1,00 ponto
14.31	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	30,00	30,00 unidades
14.32	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	2,00 unidades
14.33	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica	pt	6,00	6,00 pontos
14.34	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10,00	10,00 unidades
14.35	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	un	20,00	20,00 unidades
14.36	170693	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	1,00 unidade
14.37	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	1,00	1,00 unidade
15			COMBATE A INCÊNDIO			
15.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	10,00	10,00 unidades

15.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	20,00	20,00 unidades
15.3	12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil". Placa E5	un	10,00	10,00 unidades
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
16.1	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1,00 unidade
16.2	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	m²	10,00	5,00m x 2,00m
16.3	7653	ORSE	Letras aço inox 50 x 50cm	un	24,00	24,00 unidades
16.4	4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	17,00	15,00 metros
17			LIMPEZA FINAL DA OBRA			
17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	835,90	Área irregular calculado pelo autocad 2026



Documento assinado digitalmente
LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO
Data: 05/05/2026 15:18:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
Av. Pres. Vargas, 54 - Centro, Anajás - PA, CEP:68.810-000



OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - ZONA URBANA
REFERÊNCIA : SINAPI 12/25 - SEOP 10/2025 - ORSE 11/2026 - NÃO
DESONERADO

DATA: 10/02/2026

PRAZO: 360 DIAS

BDI: 24,50%

VALOR: R\$ 2.984.949,66

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 91.842,30	3,08 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 349.699,38	11,72 %
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 106.254,09	3,56 %
4	INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME	R\$ 230.287,25	7,71 %
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 67.440,26	2,26 %
6	COBERTURA	R\$ 609.427,56	20,42 %
7	PAREDES E FECHAMENTOS	R\$ 298.274,37	9,99 %
8	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	R\$ 284.865,01	9,54 %
9	PINTURA	R\$ 81.055,33	2,72 %
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 372.085,43	12,47 %
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 189.644,57	6,35 %
12	PORTAS E ESQUADRIAS	R\$ 64.175,55	2,15 %
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 46.161,99	1,55 %
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA	R\$ 163.211,24	5,47 %
15	COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 3.559,60	0,12 %
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 16.090,68	0,54 %
17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 10.875,05	0,36 %
VALOR TOTAL DA OBRA		R\$ 2.984.949,66	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
Av. Pres. Vargas, 54 - Centro, Anajás - PA, CEP:68.810-000

OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - ZONA URBANA
REFERÊNCIA: SINAPI 12/25 - SEOP 10/2025 - ORSE 11/2026 - NÃO DESONERADO

DATA: 10/02/2026
PRAZO: 360 DIAS
BDI: 24,50%
VALOR: R\$ 2.984.949,66

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					91.842,30
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	471,70	471,70
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	24,38	27,27
Composiçã o Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	27,13	13,56
Composiçã o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,32	10,93
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,04	19,38
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	31,69	0,36
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,98	0,22
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
				MO sem LS =>	28,17	LS =>	0,00	28,17
				Valor do BDI =>	115,56		Valor com BDI =>	587,26
				Quant. =>		6,00	Preço Total =>	3.523,56

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	0	m²	1,0000000	7,01	7,01
Composiçã o Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0700000	31,75	2,22
Composiçã o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	26,13	1,30
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,0030000	18,68	0,06
Insumo	D00238	SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	Rl	0,0100000	12,90	0,13
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	115,02	1,15
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0020000	13,49	0,03
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	215,00	2,15
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	0,00	2,35
				Valor do BDI =>	1,71		Valor com BDI =>	8,72
				Quant. =>		835,90	Preço Total =>	7.289,04

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	97,45	97,45
Composiçã o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	24,68	12,14
Composiçã o Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	31,14	0,82
Composiçã o Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	660,19	4,02
Composiçã o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	29,32	21,55
Composiçã o Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	32,84	0,21
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	16,38	1,11
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,50	17,00
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	44,41	25,99
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,91	14,62
				MO sem LS =>	23,16	LS =>	0,00	23,16
				Valor do BDI =>	23,87		Valor com BDI =>	121,32
				Quant. =>		220,00	Preço Total =>	26.690,40

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	5,19	5,19
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	24,38	5,19
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	0,00	3,11
				Valor do BDI =>	1,27		Valor com BDI =>	6,46
				Quant. =>		835,90	Preço Total =>	5.399,91

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	2.345,93	2.345,93
Composiçã o Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	23,05	23,05
Composiçã o Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	949,57	18,42
Composiçã o Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	6,0500000	20,80	125,84
Composiçã o Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	70,45	137,37
Composiçã o Auxiliar	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	22,2000000	30,22	670,88
Composiçã o Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	98,59	98,59
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5238000	25,27	13,23

Composição o Auxiliar	91885	SINAPI	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	14,07	14,07		
Composição o Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	117,04	117,04		
Composição o Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	25,41	25,41		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,6190000	30,07	78,75		
Composição o Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	20,18	20,18		
Composição o Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	657,20	657,20		
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,76	5,76		
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	48,42	48,42		
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	62,14	3,73		
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	213,05	213,05		
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	5,70	0,95		
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	31,77	31,77		
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	12,88	38,64		
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2.5* MM	Material	UN	2,0000000	1,42	2,84		
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,38	0,76		
					MO sem LS =>	392,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	392,34
					Valor do BDI =>	574,75			Valor com BDI =>	2.920,68
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>	2.920,68	
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	0	m²	1,0000000	943,73	943,73		
Composição o Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	0,0500000	937,48	46,87		
Composição o Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,7000000	31,75	212,72		
Composição o Auxiliar	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	0,1250000	49,46	6,18		
Composição o Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	0,1500000	474,02	71,10		
Composição o Auxiliar	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	0,0500000	577,40	28,87		
Composição o Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	2.031,52	50,78		
Composição o Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	0,1500000	46,08	6,91		
Composição o Auxiliar	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	0,0500000	81,44	4,07		
Composição o Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	0,0500000	933,64	46,68		
Composição o Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	0,1500000	337,48	50,62		
Composição o Auxiliar	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	0,0250000	100,39	2,50		
Composição o Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.633,13	40,82		
Composição o Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	0,1500000	49,39	7,40		
Composição o Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	0,0500000	221,29	11,06		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,5000000	26,13	195,97		
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,70	0,35		
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	10,72	0,21		
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	336,00	16,80		
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	25,78	4,90		
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	1,48	0,06		
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	35,20	0,70		
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	15,50	12,71		
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	115,02	43,71		
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	18,68	9,34		
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	240,00	33,60		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	215,00	36,55		
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	77,21	1,54		
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	17,73	0,74		
					MO sem LS =>	396,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	396,82
					Valor do BDI =>	231,21			Valor com BDI =>	1.174,94
					Quant. =>		20,00	Preço Total =>	23.498,80	
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	0	cj	1,0000000	14.713,30	14.713,30		
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Taxas	un	1,0000000	250,57	250,57		
Insumo	D00342	SEDOP	Taxas da PMB (I)	Taxas	CJ	1,0000000	11.488,13	11.488,13		
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Taxas	un	1,0000000	528,96	528,96		
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Taxas	un	1,0000000	1.321,15	1.321,15		
Insumo	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Taxas	un	1,0000000	1.124,49	1.124,49		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3.604,75			Valor com BDI =>	18.318,05
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>	18.318,05	
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	011329	SEDOP	Furo de sondagem - até 15m	0	un	1,0000000	1.687,50	1.687,50		
Insumo	D00347	SEDOP	Furo de sondagem - até 15m	Material	un	1,0000000	1.687,50	1.687,50		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	413,43			Valor com BDI =>	2.100,93

						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	4.201,86
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						349.699,38
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,0000000	280.883,04	280.883,04
Composição o Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	12,0000000	5.380,24	64.562,88
Composição o Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	7,0000000	21.442,80	150.099,60
Composição o Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	12,0000000	5.518,38	66.220,56
				MO sem LS =>	230.717,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	230.717,50
				Valor do BDI =>	68.816,34			Valor com BDI =>	349.699,38
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	349.699,38
3			DEMOLIÇÃO E RETIRADA						106.254,09
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	0		m³	1,0000000	88,02	88,02
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	3,0000000	26,13	78,39
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,3000000	32,12	9,63
				MO sem LS =>	55,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,82
				Valor do BDI =>	21,56			Valor com BDI =>	109,58
						Quant. =>	10,98	Preço Total =>	1.203,18
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	0		m³	1,0000000	779,56	779,56
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	20,0000000	26,13	522,60
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	8,0000000	32,12	256,96
				MO sem LS =>	505,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	505,84
				Valor do BDI =>	190,99			Valor com BDI =>	970,55
						Quant. =>	33,76	Preço Total =>	32.765,76
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	0		m²	1,0000000	14,66	14,66
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,0500000	32,12	1,60
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,5000000	26,13	13,06
				MO sem LS =>	9,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	18,25
						Quant. =>	146,46	Preço Total =>	2.672,89
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	0		m²	1,0000000	4,19	4,19
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,1000000	26,13	2,61
Composição o Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,0500000	31,68	1,58
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	5,21
						Quant. =>	835,90	Preço Total =>	4.355,03
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0		m³	1,0000000	101,81	101,81
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,7200000	26,13	18,81
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material		m³	1,0000000	83,00	83,00
				MO sem LS =>	11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,79
				Valor do BDI =>	24,94			Valor com BDI =>	126,75
						Quant. =>	54,20	Preço Total =>	6.869,85
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	0		m²	1,0000000	38,08	38,08
Composição o Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,1300000	31,75	4,12
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1,3000000	26,13	33,96
				MO sem LS =>	24,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,16
				Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	47,40
						Quant. =>	835,90	Preço Total =>	39.621,66
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	225,41	225,41
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2462000	29,73	37,04
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	7,7265000	24,38	188,37
				MO sem LS =>	137,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,81
				Valor do BDI =>	55,22			Valor com BDI =>	280,63
						Quant. =>	66,87	Preço Total =>	18.765,72
4			INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME						230.287,25
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	43,64	43,64
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1050000	29,73	3,12

Composição o Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0960000	67,79	6,50	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	24,38	4,04	
Composição o Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1920000	156,15	29,98	
				MO sem LS =>	11,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,49
				Valor do BDI =>	10,69			Valor com BDI =>	54,33
						Quant. =>	33,60	Preço Total =>	1.825,48
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	Lastro	m²	1,0000000	50,33	50,33	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	24,38	2,24	
Composição o Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0690000	587,57	40,54	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2541500	29,73	7,55	
				MO sem LS =>	10,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,21
				Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI =>	62,66
						Quant. =>	22,40	Preço Total =>	1.403,58
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	195,93	195,93	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3950000	29,32	99,54	
Composição o Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0600000	32,84	1,97	
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3870000	24,68	34,23	
Composição o Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2390000	31,14	7,44	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	7,86	0,08	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7330000	11,91	8,73	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0550000	16,98	0,93	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	18,67	0,09	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0220000	18,45	0,41	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1190000	20,56	2,45	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17	Material	m²	0,3360000	52,30	17,57	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,4010000	4,17	22,52	
				MO sem LS =>	94,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,44
				Valor do BDI =>	48,00			Valor com BDI =>	243,93
						Quant. =>	33,60	Preço Total =>	8.196,04
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,79	16,79	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	29,54	4,90	
Composição o Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF. 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,55	9,55	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	24,86	1,59	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18	
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	20,90
						Quant. =>	26,41	Preço Total =>	551,96
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,44	12,44	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	29,54	2,39	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	24,86	0,77	
Composição o Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,63	8,63	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,22	0,09	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,48
						Quant. =>	380,07	Preço Total =>	5.883,48
4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	1.214,92	1.214,92	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,5980000	1,52	0,90	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5980000	29,73	166,42	
Composição o Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	Produção de Concreto	m³	1,1900000	775,56	922,91	
Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,9380000	0,55	1,06	

Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0710000	24,38	123,63	
			MO sem LS =>	246,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	246,95
			Valor do BDI =>	297,65			Valor com BDI =>	1.512,57
					Quant. =>	6,72	Preço Total =>	10.164,47
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	226,02	226,02	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7020000	29,73	80,33	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9760000	24,38	145,69	
			MO sem LS =>	141,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,16
			Valor do BDI =>	55,37			Valor com BDI =>	281,39
					Quant. =>	9,36	Preço Total =>	2.633,81
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	79,26	79,26	
Composição o Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	31,14	1,65	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	24,68	11,77	
Composição o Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	32,84	0,42	
Composição o	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	29,32	31,90	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	20,56	1,09	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	16,98	0,44	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	4,17	2,28	
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	19,75	22,40	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,91	7,21	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,86	0,13	
			MO sem LS =>	30,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,08
			Valor do BDI =>	19,41			Valor com BDI =>	98,67
					Quant. =>	124,80	Preço Total =>	12.314,01
4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,79	16,79	
Composição o	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	29,54	4,90	
Composição o Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,55	9,55	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	24,86	1,59	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18	
			MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
			Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	20,90
					Quant. =>	41,58	Preço Total =>	869,02
4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104917 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,33	15,33	
Composição o	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	24,86	1,24	
Composição o Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,52	9,52	
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1310000	29,54	3,86	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,22	0,14	
			MO sem LS =>	4,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,01
			Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	19,08
					Quant. =>	3,16	Preço Total =>	60,29
4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104919 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,44	12,44	
Composição o	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	29,54	2,39	
Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	24,86	0,77	
Composição o Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,63	8,63	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,22	0,09	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
			MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
			Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,48
					Quant. =>	104,40	Preço Total =>	1.616,11
4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição o	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	972,00	972,00		
Composição o	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,55	0,04		
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,52	0,13		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	24,38	12,21		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	29,73	9,92		
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE	Material	m³	1,2300000	772,12	949,71		
					MO sem LS =>	13,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,96
					Valor do BDI =>	238,14			Valor com BDI =>	1.210,14
					Quant. =>	1,98	Preço Total =>	2.396,07		
4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	1,0000000	1.969,23	1.969,23		
Composição o	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	6,0000000	172,64	1.035,84		
Composição o Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	933,39	933,39		
					MO sem LS =>	614,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	614,10
					Valor do BDI =>	482,46			Valor com BDI =>	2.451,69
					Quant. =>	25,43	Preço Total =>	62.346,47		
4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	52,61	52,61		
Composição o Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	25,22	10,84		
Composição o Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	25,24	2,44		
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO	Material	KG	1,5000000	26,22	39,33		
					MO sem LS =>	8,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,11
					Valor do BDI =>	12,88			Valor com BDI =>	65,49
					Quant. =>	363,51	Preço Total =>	23.806,26		
4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	0	m³	1,0000000	3.864,27	3.864,27		
Composição o Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	933,39	933,39		
Composição o Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,0000000	172,64	2.071,68		
Composição o Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	60,0000000	14,32	859,20		
					MO sem LS =>	1.253,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.253,88
					Valor do BDI =>	946,74			Valor com BDI =>	4.811,01
					Quant. =>	20,00	Preço Total =>	96.220,20		
5			SUPERESTRUTURA						67.440,26	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	53,38	53,38		
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	24,68	2,71		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	29,32	17,59		
Composição o Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0670000	238,53	15,98		
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APROXIMADOR METALICO DE FIBRA, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEL, EXTENSÃO DE 11,50 X 4,30 CM	Equipamento	UNXMES	0,1960000	18,37	3,60		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	20,56	0,39		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE VIGA A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM BOCAS DE FOLHA INCLINADA BOCAS E PLANOS	Equipamento	MES	0,7850000	7,07	5,55		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	19,20	7,55		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,86	0,03		
					MO sem LS =>	15,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,75
					Valor do BDI =>	13,07			Valor com BDI =>	66,45
					Quant. =>	84,00	Preço Total =>	5.581,80		
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	76,02	76,02		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5960000	29,32	17,47		
Composição o Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1050000	175,80	18,45		
Composição o Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCURAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	0,6590000	46,79	30,83		
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1090000	24,68	2,69		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	16,95	5,56		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	20,56	1,01		

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,86	0,03	
				MO sem LS =>	19,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,25
				Valor do BDI =>	18,62			Valor com BDI =>	94,64
						Quant. =>	33,00	Preço Total =>	3.123,12
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,96	13,96	
Composição o	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1069000	29,54	3,15	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	24,86	0,43	
Composição o Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,55	9,55	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,38
						Quant. =>	106,41	Preço Total =>	1.849,40
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,98	11,98	
Composição o	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0561000	29,54	1,65	
Composição o Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,38	9,38	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	24,86	0,22	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	14,91
						Quant. =>	66,83	Preço Total =>	996,43
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,61	10,61	
Composição o	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0392000	29,54	1,15	
Composição o	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,63	8,63	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	24,86	0,15	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,13	0,58	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,20
						Quant. =>	259,14	Preço Total =>	3.420,64
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103671	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	929,76	929,76	
Composição o	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,1960000	24,38	29,15	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1740000	1,52	0,26	
Composição o	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3990000	29,32	11,69	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	29,73	11,86	
Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	0,55	0,12	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR	Material	m³	1,1030000	794,82	876,69	
				MO sem LS =>	33,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,28
				Valor do BDI =>	227,79			Valor com BDI =>	1.157,55
						Quant. =>	3,82	Preço Total =>	4.421,84
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	103679	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU MEDIDAS COM REJAS EM CREMALHEIRA EM EMBECACAO DE	Concretagem para Estruturas	m³	1,0000000	1.032,70	1.032,70	
Composição o	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,3200000	29,73	39,24	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3640000	24,38	106,39	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3690000	1,52	0,56	
Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2910000	0,55	0,16	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	29,32	9,67	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR	Material	m³	1,1030000	794,82	876,69	

								MO sem LS =>	96,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,59
								Valor do BDI =>	253,01			Valor com BDI =>	1.285,71
								Quant. =>		1,98	Preço Total =>		2.545,70
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	0	m²	1,0000000	124,78	124,78					
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,13	13,06					
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,12	16,06					
Composição o Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,0500000	963,34	48,16					
Insumo	D00334	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. ferragem)	Material	m²	1,0000000	47,50	47,50					
								MO sem LS =>	30,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,19
								Valor do BDI =>	30,57			Valor com BDI =>	155,35
								Quant. =>		32,75	Preço Total =>		5.087,71
5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	0	m³	1,0000000	3.735,42	3.735,42					
Composição o Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em cna de madeira compensada resinada	0	m²	12,0000000	135,54	1.626,48					
Composição o Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,32	1.145,60					
Composição o Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	963,34	963,34					
								MO sem LS =>	960,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	960,12
								Valor do BDI =>	915,17			Valor com BDI =>	4.650,59
								Quant. =>		8,69	Preço Total =>		40.413,62
6			COBERTURA					609.427,56					
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	0	m²	1,0000000	265,72	265,72					
Composição o Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	31,90	63,80					
Composição o Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,7000000	26,06	44,30					
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	15,1300000	8,48	128,30					
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0,1513000	193,79	29,32					
								MO sem LS =>	71,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,69
								Valor do BDI =>	65,10			Valor com BDI =>	330,82
								Quant. =>		841,58	Preço Total =>		278.411,49
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	070030	SEDOP	Cobertura - telha aluminio trapezoidal e= 0,5mm	0	m²	1,0000000	109,88	109,88					
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,13	7,83					
Composição o Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	31,68	9,50					
Insumo	D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de alumínio	Material	CJ	2,0000000	6,15	12,30					
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0100000	17,73	0,18					
Insumo	D00199	SEDOP	Telha de aluminio trapezoidal 1056E - e=0.5mm	Material	m²	1,1000000	72,80	80,08					
								MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
								Valor do BDI =>	26,92			Valor com BDI =>	136,80
								Quant. =>		841,58	Preço Total =>		115.128,14
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	52,69	52,69					
Composição o	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,3559000	31,41	42,58					
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	20,50	0,52					
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	37,64	9,59					
								MO sem LS =>	26,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,79
								Valor do BDI =>	12,90			Valor com BDI =>	65,59
								Quant. =>		841,58	Preço Total =>		55.199,23
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	0	m²	1,0000000	55,24	55,24					
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	26,13	20,90					
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	33,78	27,02					
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	0,3000000	2,90	0,87					
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	144,50	5,78					
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarras	Material	GL	0,0100000	67,73	0,68					
								MO sem LS =>	30,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,80
								Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI =>	68,77
								Quant. =>		1.683,16	Preço Total =>		115.750,91
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição o	070031	SEDOP	Cumeeira aluminio e = 0,8 mm	0	m	1,0000000	187,60	187,60					
Composição o Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1200000	31,68	3,80					
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1200000	26,13	3,13					
Insumo	D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de alumínio	Material	CJ	1,0000000	6,15	6,15					
Insumo	D00201	SEDOP	Cumeeira alumínio 1056E - e=0.8mm	Material	un	1,1000000	158,66	174,53					
								MO sem LS =>	4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
								Valor do BDI =>	45,96			Valor com BDI =>	233,56

					Quant. =>	101,61	Preço Total =>	23.732,03	
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	84,62	84,62	
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	29,08	8,05	
Composição o	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,0132000	29,06	0,38	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	24,38	9,04	
Composição o Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	27,76	0,50	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	16,38	0,21	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	252,27	22,70	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	38,49	40,41	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	39,23	3,18	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	70,37	0,17	
				MO sem LS =>	11,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,39
				Valor do BDI =>	20,73			Valor com BDI =>	105,35
					Quant. =>	180,93	Preço Total =>	19.060,97	
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	52,61	52,61	
Composição o Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	25,22	10,84	
Composição o Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	25,24	2,44	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	26,22	39,33	
				MO sem LS =>	8,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,11
				Valor do BDI =>	12,88			Valor com BDI =>	65,49
					Quant. =>	32,75	Preço Total =>	2.144,79	
7			PAREDES E FECHAMENTOS					298.274,37	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	1,0000000	135,67	135,67	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0200000	526,40	10,52	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,12	64,24	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,13	26,13	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	37,0000000	0,94	34,78	
				MO sem LS =>	63,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,04
				Valor do BDI =>	33,23			Valor com BDI =>	168,90
					Quant. =>	870,09	Preço Total =>	146.958,20	
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	090619	SEDOP	Grade de ferro 7/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	624,07	624,07	
Composição o Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	521,40	26,07	
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,11	78,33	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,12	96,36	
Insumo	D00231	SEDOP	Grade de ferro 7/8" - sec.redonda (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	423,31	423,31	
				MO sem LS =>	120,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,90
				Valor do BDI =>	152,89			Valor com BDI =>	776,96
					Quant. =>	192,53	Preço Total =>	149.588,10	
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	72,57	72,57	
Composição o Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,38	7,41	
Composição o Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	Produção de Concreto	m³	0,0320000	721,05	23,07	
Composição o Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1040000	166,27	17,29	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	29,73	14,89	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2510000	24,38	6,11	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM DIÂMETRO PARA VERGAS DE 14,3 X 12,5 MM, COMPRIMENTO 20 MM.	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	11,91	2,42	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	7,86	0,07	
				MO sem LS =>	18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,57
				Valor do BDI =>	17,77			Valor com BDI =>	90,34
					Quant. =>	14,50	Preço Total =>	1.309,93	
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	55,98	55,98	
Composição o Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,38	7,41	
Composição o Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	Produção de Concreto	m³	0,0320000	721,05	23,07	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1370000	24,38	3,34	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2740000	29,73	8,14	
Composição o Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0760000	166,27	12,63	

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	7,86	0,07	
				MO sem LS =>	11,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,69
				Valor do BDI =>	13,71			Valor com BDI =>	69,69
				Quant. =>		6,00	Preço Total =>		418,14
8			REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO						284.865,01
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1,0000000	16,95	16,95	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,13	5,22	
Composição o Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	0,0070000	759,51	5,31	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	32,12	6,42	
				MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	21,10
				Quant. =>		1.800,48	Preço Total =>		37.990,12
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS PARA AMBIENTES COM ÁREA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Massa Única Interna	m²	1,0000000	35,50	35,50	
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI		Argamassas	m³	0,0194000	840,85	16,31	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2290000	24,38	5,58	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4580000	29,73	13,61	
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>	8,69			Valor com BDI =>	44,19
				Quant. =>		1.124,76	Preço Total =>		49.703,14
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1,0000000	50,88	50,88	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	526,40	15,79	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6700000	32,12	21,52	
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,11	13,57	
				MO sem LS =>	26,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,53
				Valor do BDI =>	12,46			Valor com BDI =>	63,34
				Quant. =>		675,72	Preço Total =>		42.800,10
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110144	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 aplicado no teto	0	m²	1,0000000	19,87	19,87	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,13	6,53	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	32,12	8,03	
Composição o Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	0,0070000	759,51	5,31	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,39
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	24,73
				Quant. =>		32,75	Preço Total =>		809,90
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	111293	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 adit. plast. aplicado no teto	0	m²	1,0000000	62,96	62,96	
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	26,11	18,27	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,9000000	32,12	28,90	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	526,40	15,79	
				MO sem LS =>	34,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,58
				Valor do BDI =>	15,42			Valor com BDI =>	78,38
				Quant. =>		32,75	Preço Total =>		2.566,94
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento	0	m²	1,0000000	79,43	79,43	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5500000	32,12	17,66	
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1200000	26,11	3,13	
Insumo	A00057	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	Material	m²	1,0500000	49,17	51,63	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	kg	4,0000000	1,30	5,20	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,3400000	5,37	1,83	
				MO sem LS =>	14,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,20
				Valor do BDI =>	19,46			Valor com BDI =>	98,89
				Quant. =>		1.124,76	Preço Total =>		111.227,51
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13540	ORSE	Tampo em concreto armado para balcão, largura = 65cm, esp= 5cm	Concreto Armado	m	1,0000000	238,73	238,73	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	14,58	34,99	
Composição	140	ORSE	AÇO CA-50 Ø 6,3 A 12,5mm, inclusive corte, usuração, montagem e colocação	Armaduras Convencionais	kg	2,4000000	13,05	31,32	
Composição o	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0325000	556,42	18,08	
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	3,86	9,26	

Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,73	8,95	
	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,6500000	133,01	86,45	
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	20,44	49,05	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,6196500	14,58	52,77	
Insumo	00003333/ SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,63 mm (0,010 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,23 mm (0,008 kg/m)	Material	kg	0,0480000	25,00	1,20	
Insumo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1978500	20,44	4,04	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0055981	6,00	0,03	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000396	45,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5687046	4,50	2,55	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0319831	205,00	6,55	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0106610	193,04	2,05	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0319831	4,81	0,15	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0319831	12,54	0,40	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7235282	5,00	3,61	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0028429	300,00	0,85	
Insumo	00012063/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0163469	10,87	0,17	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0127932	18,00	0,23	
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014215	20,11	0,02	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000396	19,95	0,00	
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0055981	73,93	0,41	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7235282	14,00	10,12	
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0042644	13,50	0,05	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2,4000000	9,00	21,60	
Insumo	00039315/ SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9600000	0,36	0,34	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003620	37,80	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0010859	18,58	0,02	
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0007239	195,80	0,14	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0007239	36,90	0,02	
Insumo	00000012/ SINAPI	ORSE	Espaciador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para espaçador 8,3 a 12,5 mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9600000	0,22	0,21	
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0325000	455,83	14,81	
Insumo	00044535/ SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0325000	48,83	1,58	
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4117000	20,44	49,29	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001756	26,89	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000878	36,00	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001756	39,10	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000878	979,65	0,08	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001756	21,30	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000878	246,00	0,02	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002412	28,00	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004823	13,52	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002412	319,90	0,07	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004823	15,40	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004823	44,00	0,02	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002412	25,95	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0009647	18,75	0,01	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0012059	12,90	0,01	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0016882	10,22	0,01	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0009647	18,80	0,01	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0016882	11,60	0,01	
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8781500	20,44	17,94	
Insumo	00002692/ SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0130000	9,31	0,12	
Insumo	00043130/ SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0975000	25,00	2,43	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3796000	44,17	16,76	
Insumo	00006102/ SINAPI	ORSE	Tapia não aparelhada 2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, secada ou equivalente de outras madeiras	Material	m	0,1989000	15,30	3,04	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,9935500	6,69	13,33	
Insumo	00004509/ SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	1,7693000	5,81	10,27	
Insumo	00005069/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0650000	17,22	1,11	
Insumo	00005068/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0162500	16,90	0,27	
				MO sem LS =>	124,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,04
				Valor do BDI =>	58,48			Valor com BDI =>	297,21
						Quant. =>	92,77	Preço Total =>	27.572,17
8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	111291	SEDOP	Pastilha de porcelana 5x5cm - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	0	m²	1,0000000	275,15	275,15	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,4200000	32,12	45,61	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	26,11	10,18	
Insumo	A00092	SEDOP	Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Médio	Material	m²	1,1000000	178,22	196,04	
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	5,0000000	2,84	14,20	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	1,7000000	5,37	9,13	
				MO sem LS =>	37,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,97

				Valor do BDI =>	67,41		Valor com BDI =>	342,56
						Quant. =>	35,60	Preço Total => 12.195,13
9			PINTURA					81.055,33
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	0	m²	1,0000000	55,01	55,01
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	26,13	9,14
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	33,78	23,64
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	60,00	6,60
Insumo	P00050	SEDOP	Latex acrílica acetinada	Material	GL	0,0800000	158,28	12,66
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	47,53	2,38
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	1,20	0,60
				MO sem LS =>	21,22	LS =>	0,00	MO com LS => 21,22
				Valor do BDI =>	13,47			Valor com BDI => 68,48
						Quant. =>	894,48	Preço Total => 61.253,99
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	5,37	5,37
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	31,41	2,91
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	24,38	0,75
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,29	1,71
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS => 2,28
				Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI => 6,68
						Quant. =>	32,75	Preço Total => 218,77
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	21,98	21,98
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1685000	24,38	4,10
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5054000	31,41	15,87
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,72	1,98
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,92	0,04
				MO sem LS =>	12,44	LS =>	0,00	MO com LS => 12,44
				Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI => 27,36
						Quant. =>	32,75	Preço Total => 896,04
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DOIS DEMÃOS. AF. 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,28	14,28
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	31,41	7,13
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	24,38	1,84
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	22,45	5,31
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS => 5,58
				Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI => 17,77
						Quant. =>	32,75	Preço Total => 581,96
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/ massa e selador - 3 demaos	0	m²	1,0000000	49,86	49,86
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	26,13	9,14
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	33,78	23,64
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	60,00	6,60
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	1,20	0,60
Insumo	P00024	SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0800000	93,89	7,51
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	47,53	2,38
				MO sem LS =>	21,22	LS =>	0,00	MO com LS => 21,22
				Valor do BDI =>	12,21			Valor com BDI => 62,07
						Quant. =>	291,68	Preço Total => 18.104,57
10			PAVIMENTAÇÃO					372.085,43
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	0	m³	1,0000000	156,75	156,75
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,13	78,39
Insumo	J00001	SEDOP	Aterro arenoso	Material	m³	1,2500000	61,39	76,74
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	5,45	1,64
				MO sem LS =>	49,14	LS =>	0,00	MO com LS => 49,14
				Valor do BDI =>	38,40			Valor com BDI => 195,15
						Quant. =>	167,18	Preço Total => 32.625,17
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	Lastro	m²	1,0000000	50,33	50,33
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0919000	24,38	2,24
Composição o Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0690000	587,57	40,54
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,2541500	29,73	7,55
				MO sem LS =>	10,21	LS =>	0,00	MO com LS => 10,21
				Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI => 62,66
						Quant. =>	835,90	Preço Total => 52.377,49
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição o	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	111,25	111,25		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	29,32	3,81		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0874000	29,73	2,59		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2176000	24,38	5,30		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM DILATAÇÃO A 4, CLUMP - 100 L / 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 12228-1). AF 03/2022	Material	m³	0,0985000	672,50	66,24		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	16,66	0,40		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,86	0,01		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,17	0,83		
Insumo	00007156	SINAPI	FEIA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, CA-00, Q-170, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO - 5,0 MM, LARGURA - 2,45 M, REFORÇAMENTO DA MALHA	Material	m²	1,0816000	28,27	30,58		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,04	1,51		
					MO sem LS =>	7,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,47
					Valor do BDI =>	27,25			Valor com BDI =>	138,50
					Quant. =>		835,90	Preço Total =>		115.772,15
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	0	m²	1,0000000	155,01	155,01		
Composição o Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	0	m²	1,0000000	35,62	35,62		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6000000	32,12	19,27		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	26,11	31,33		
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	kg	14,0000000	0,90	12,60		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	51,13	35,79		
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	h	0,1300000	8,18	1,06		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	87,44	6,12		
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	m	2,0500000	6,45	13,22		
					MO sem LS =>	44,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,47
					Valor do BDI =>	37,97			Valor com BDI =>	192,98
					Quant. =>		283,00	Preço Total =>		54.613,34
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	64,63	64,63		
Composição o	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2892000	29,60	8,56		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1356000	24,38	3,30		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,16	0,73		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	41,18	44,03		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,88	8,03		
					MO sem LS =>	7,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,69
					Valor do BDI =>	15,83			Valor com BDI =>	80,46
					Quant. =>		32,75	Preço Total =>		2.635,06
10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	88650	SINAPI	MODATE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÃO 60X60 CM AF 03/2022	Revestimentos Cerâmicos	M	1,0000000	12,09	12,09		
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0871000	29,60	2,57		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	24,38	0,79		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,88	0,56		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	5,16	0,46		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	41,18	7,72		
					MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
					Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	15,05
					Quant. =>		59,20	Preço Total =>		890,96
10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	0	m²	1,0000000	138,15	138,15		
Composição o	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0,0200000	1.039,97	20,79		
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,0200000	104,52	2,09		
Composição o Auxiliar	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	0	m²	1,0000000	101,49	101,49		
Composição o Auxiliar	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0,0070000	1.969,23	13,78		
					MO sem LS =>	37,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,26
					Valor do BDI =>	33,84			Valor com BDI =>	171,99
					Quant. =>		289,50	Preço Total =>		49.791,10
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	150207	SEDOP	Acrilica para piso	0	m²	1,0000000	27,97	27,97		
Composição o	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,13	7,83		
Composição o	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	33,78	11,82		
Insumo	P00036	SEDOP	Acrilica para piso	Material	GL	0,0833000	99,99	8,33		
					MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,65
					Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	34,82
					Quant. =>		289,50	Preço Total =>		10.080,39
10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica	0	m²	1,0000000	82,31	82,31		

Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,1000000	26,13	28,74	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	32,12	12,52	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,5000000	51,13	25,57	
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	m	1,6700000	6,45	10,77	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0540000	87,44	4,72	
				MO sem LS =>	26,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,69
				Valor do BDI =>	20,16			Valor com BDI =>	102,47
						Quant. =>	520,15	Preço Total =>	53.299,77
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						189.644,57
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	1,0000000	474,02	474,02	
Composição o Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	25,52	153,12	
Composição o Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	31,40	125,60	
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0,7500000	5,28	3,96	
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	2,22	2,22	
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2,0000000	1,33	2,66	
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0,7500000	1,67	1,25	
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	9,11	9,11	
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3,0000000	32,12	96,36	
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9,0000000	8,86	79,74	
				MO sem LS =>	186,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	186,82
				Valor do BDI =>	116,13			Valor com BDI =>	590,15
						Quant. =>	57,00	Preço Total =>	33.638,55
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	0	pt	1,0000000	543,60	543,60	
Composição o Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	8,0000000	25,52	204,16	
Composição o Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	8,0000000	31,40	251,20	
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1,5000000	11,94	17,91	
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	un	0,5000000	39,11	19,56	
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	0,2500000	26,70	6,68	
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	un	0,2500000	11,36	2,84	
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	m	4,0000000	7,87	31,48	
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	un	0,2500000	8,90	2,23	
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 40mm-LH	Material	un	0,5000000	6,56	3,28	
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	un	0,2500000	17,18	4,30	
				MO sem LS =>	308,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	308,32
				Valor do BDI =>	133,18			Valor com BDI =>	676,78
						Quant. =>	57,00	Preço Total =>	38.576,46
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	40,68	40,68	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	29,02	12,89	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	24,30	10,79	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,65	0,04	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC,SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	16,08	16,96	
				MO sem LS =>	15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
				Valor do BDI =>	9,96			Valor com BDI =>	50,64
						Quant. =>	204,00	Preço Total =>	10.330,56
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	651,81	651,81	
Composição o Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,8100000	7,01	5,67	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0944000	29,73	151,45	
Composição o Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1156000	957,57	110,69	
Composição o Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO PCL = 40MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / ÁGUA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Produção de Concreto	m³	0,0744000	707,19	52,61	
Composição o Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0448000	2.846,77	127,53	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0028000	24,38	97,58	
Composição o Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	156,15	1,35	
Composição o Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	652,65	9,65	
Composição o Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	67,79	1,20	

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	7,86	0,04	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,64	84,36	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,91	1,41	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,17	0,59	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	16,95	7,49	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	16,98	0,21	
				MO sem LS =>	224,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,84
				Valor do BDI =>	159,69			Valor com BDI =>	811,50
						Quant. =>	20,00	Preço Total =>	16.230,00

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98057 SINAPI	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14,6574 L	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	8.958,27	8.958,27	
	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³.	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	4.451,28	68,54	
Composição o Auxiliar	5679 SINAPI	AF_03/2024 PS RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4273000	67,79	96,75	
Composição o Auxiliar	5678 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7004000	156,15	109,36	
Composição o Auxiliar	97740 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,5542000	2.385,47	1.322,02	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8331000	24,38	69,07	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6057000	29,73	107,19	
Composição o Auxiliar	88628 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Argamassas	m³	0,1314000	785,44	103,20	
Composição o Auxiliar	101624 SINAPI		Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,7942000	399,70	317,44	
Insumo	00012568 SINAPI		Material	UN	5,0000000	1.352,94	6.764,70	
			MO sem LS =>	520,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	520,37
			Valor do BDI =>	2.194,77			Valor com BDI =>	11.153,04
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	11.153,04

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	8.639,13	8.639,13	
Composição o Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,8091000	2.385,47	1.930,08	
Composição o Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,1488000	67,79	213,45	
Composição o Auxiliar	88628	SINAPI	ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Argamassas	m³	0,0917000	785,44	72,02	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1116000	29,73	92,50	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4448000	24,38	59,60	
Composição o Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024 PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	4.451,28	68,54	
Composição o Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5451000	156,15	241,26	
Composição o Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO.	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,7942000	399,70	317,44	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO	Material	m³	5,0161000	291,11	1.460,24	
Insumo	00012532	SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	UN	1,0000000	125,19	125,19	
Insumo	00012568	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	3,0000000	1.352,94	4.058,82	
				MO sem LS =>	698,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	698,76
				Valor do BDI =>	2.116,58			Valor com BDI =>	10.755,71
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	10.755,71

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	8.458,90	8.458,90
Composiçã o Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,3332000	2.846,77	948,54
Composiçã o Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5962000	67,79	40,41

Composição o Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2926000	156,15	45,68		
Composição o Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	Graute e Armação	KG	5,4296000	9,77	53,04		
Composição o Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,4290000	194,21	83,31		
Composição o Auxiliar	89995	SINAPI	GRAU EMBENIO DE CINTA SUPERIOR OU DE VENA EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF 06/2021	Graute e Armação	m³	0,1760000	1.392,48	245,07		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	52,7888000	29,73	1.569,41		
Composição o Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 1,25 CM MM. AUTOTRIPLÔC. AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos,	m²	1,7600000	79,26	139,49		
Composição o Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas	m³	1,7267000	957,57	1.653,43		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	41,4769000	24,38	1.011,20		
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9900000	291,11	288,20		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	3.720,5213000	0,64	2.381,13		
					MO sem LS =>	2.277,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.277,52
					Valor do BDI =>	2.072,43			Valor com BDI =>	10.531,33
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		10.531,33
11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	13,99	13,99		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	29,02	4,60		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	24,30	3,85		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,65	0,06		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,23	5,49		
					MO sem LS =>	5,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,53
					Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,41
					Quant. =>		150,00	Preço Total =>		2.611,50
11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	21,04	21,04		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	24,30	4,01		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	29,02	4,79		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,65	0,06		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	74,09	0,36		
Insumo	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,21	11,21		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	83,95	0,63		
					MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
					Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>	26,19
					Quant. =>		2,00	Preço Total =>		52,38
11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	104326	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto -	UN	1,0000000	22,09	22,09		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	24,30	4,01		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	29,02	4,79		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	74,09	0,36		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	83,95	0,63		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,65	0,06		
Insumo	00011711	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,26	12,26		
					MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
					Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>	27,50
					Quant. =>		49,00	Preço Total =>		1.347,50
11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Instalações Prediais de Esgoto -	M	1,0000000	23,03	23,03		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,30	7,11		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,02	8,50		
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,02	7,41		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,65	0,03		
					MO sem LS =>	10,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,23
					Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	28,67
					Quant. =>		70,00	Preço Total =>		2.006,90
11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 30 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Instalações Prediais de Esgoto -	M	1,0000000	29,21	29,21		

Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	29,02	9,23		
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	24,30	7,73		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,65	0,03		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,60	12,24		
				MO sem LS =>	11,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,10
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	36,36
				Quant. =>		196,00		Preço Total =>	7.126,56
11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF.08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	50,01	50,01	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	29,02	6,74	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	24,30	5,64	
Insumo	00010908	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,58	20,58	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	30,58	4,28	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,98	9,96	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81	
				MO sem LS =>	8,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,12
				Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	62,26
				Quant. =>		49,00		Preço Total =>	3.050,74
11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	89578	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Instalações Prediais de Águas	M	1,0000000	35,43	35,43	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	29,02	2,19	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	24,30	1,84	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	30,28	31,35	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	1,65	0,07	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	8,68			Valor com BDI =>	44,11
				Quant. =>		84,00		Preço Total =>	3.705,24
11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	250603	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m	0	un	1,0000000	22.661,18	22.661,18	
Composição o Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	22,0000000	50,88	1.119,36	
Composição o Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	0	m²	4,0000000	83,08	332,32	
Composição o Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	22,0000000	16,95	372,90	
Composição o Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	0,6500000	101,81	66,17	
Composição o Auxiliar	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	0	m²	5,0000000	138,15	690,75	
Composição o Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	3,1000000	4.150,67	12.867,07	
Composição o Auxiliar	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	0	m²	1,3000000	58,71	76,32	
Composição o Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	11,0000000	135,67	1.492,37	
Composição o Auxiliar	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	0	m³	0,5000000	3.864,27	1.932,13	
Composição o Auxiliar	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	0	m²	8,0000000	42,88	343,04	
Composição o Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	4,0000000	49,51	198,04	
Composição o Auxiliar	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	0	m²	51,0000000	20,34	1.037,34	
Composição o Auxiliar	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	1,3000000	389,28	506,06	
Composição o Auxiliar	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm	0	m²	2,0000000	192,29	384,58	
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,6500000	104,52	67,93	
Insumo	D00211	SEDOP	Escada tipo marinheiro s/ proteção	Material	m	5,0000000	234,96	1.174,80	
				MO sem LS =>	7.629,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	7.629,49
				Valor do BDI =>	5.551,98			Valor com BDI =>	28.213,16
				Quant. =>		1,00		Preço Total =>	28.213,16
11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	894,96	894,96	
Composição o Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	Válvulas e Registros para Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de	UN	1,0000000	41,78	41,78	
Composição o Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	Reservação e Bombas de Válvulas e Registros para	M	1,8000000	7,94	14,29	
Composição o Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	Sistemas Prediais	UN	2,0000000	25,55	51,10	
Composição o Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	6,76	13,52	

Composição o Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	43,50	43,50		
Composição o Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,82	5,82		
Composição o Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	50,80	50,80		
Composição o Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	23,23	69,69		
Composição o Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	14,83	14,83		
Composição o Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de	M	0,9500000	22,90	21,75		
Composição o Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,56	13,68		
Composição o Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de	UN	1,0000000	7,38	7,38		
Composição o Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de	UN	1,0000000	21,83	21,83		
Composição o Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	524,99	524,99		
					MO sem LS =>	73,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,52
					Valor do BDI =>	219,26			Valor com BDI =>	1.114,22
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	2.228,44		

11.17	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	181480	SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (sem tubulação)	0		un	1,0000000	1.899,01	1.899,01
Composição o Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0		h	4,0000000	25,52	102,08
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	4,0000000	32,52	130,08
Composição o Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0		h	4,0000000	31,40	125,60
Insumo	H00407	SEDOP	Bomba centrífuga de 1CV	Material		un	1,0000000	1.541,25	1.541,25
				MO sem LS =>	244,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	244,76
				Valor do BDI =>	465,25			Valor com BDI =>	2.364,26
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	4.728,52

11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	250512	SEDOP	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	0	un	1,0000000	2.348,55	2.348,55	
Composição o Auxiliar	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	0	m²	0,5000000	58,71	29,35	
Composição o Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	6,4000000	50,88	325,63	
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,2400000	104,52	25,08	
Composição o Auxiliar	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	0	m²	0,5000000	389,28	194,64	
Composição o Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0,2400000	1.039,97	249,59	
Composição o Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,9600000	49,51	47,52	
Composição o Auxiliar	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0,1200000	1.969,23	236,30	
Composição o Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	2,7000000	135,67	366,30	
Composição o Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	0	m²	0,9600000	83,08	79,75	
Composição o Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	5,4000000	16,95	91,53	
Composição o Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	0,0800000	4.150,67	332,05	
Composição o Auxiliar	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	0	m²	1,4000000	167,09	233,92	
Composição o Auxiliar	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	0	m²	6,4000000	20,34	130,17	
Composição o Auxiliar	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	0	m²	0,9600000	7,01	6,72	
				MO sem LS =>	915,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	915,33
				Valor do BDI =>	575,39		Valor com BDI =>		2.923,94
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>		2.923,94

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	87,16	87,16		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	24,30	5,37		
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	29,02	6,41		
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, DIÂMETRO 3/4"	Material	UN	1,0000000	75,25	75,25		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	12,90	0,14		
					MO sem LS =>	7,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,72
					Valor do BDI =>	21,35			Valor com BDI =>	108,51
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	434,04		

12			PORTAS E ESQUADRIAS					64.175,55
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	810,72	810,72
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7806757	24,38	19,03
Composição o Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0229000	897,56	20,55
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3823765	28,22	10,79
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3800145	29,73	70,75

Insumo	00039485	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000	689,60	689,60	
				MO sem LS =>	68,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,73
				Valor do BDI =>	198,62			Valor com BDI =>	1.009,34
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.009,34
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAÇO, ENCAIXA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	513,98	513,98	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,1568136	24,38	3,82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5548789	29,73	16,49	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	564,15	308,76	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	39,23	34,64	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,98	4,72	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAÇO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU	Material	M	6,8504000	21,25	145,57	
				MO sem LS =>	13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
				Valor do BDI =>	125,92			Valor com BDI =>	639,90
						Quant. =>	80,64	Preço Total =>	51.601,53
12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	0	m²	1,0000000	1.049,46	1.049,46	
Composição Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	24,87	24,87	
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,5000000	30,71	46,06	
Insumo	D00045	SEDOP	Vidro liso e=4mm	Material	m²	1,0500000	248,52	260,95	
Insumo	D00118	SEDOP	Estrutura em alumínio anodizado natural para esquadria basculante	Material	m²	1,0000000	717,59	717,59	
				MO sem LS =>	49,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,31
				Valor do BDI =>	257,11			Valor com BDI =>	1.306,57
						Quant. =>	1,44	Preço Total =>	1.881,46
12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	0	m²	1,0000000	320,19	320,19	
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,1000000	26,11	28,72	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0500000	521,40	26,07	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,12	32,12	
Insumo	D00090	SEDOP	Porta de enrolar galvanizada (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	233,28	233,28	
				MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,42
				Valor do BDI =>	78,44			Valor com BDI =>	398,63
						Quant. =>	18,06	Preço Total =>	7.199,25
12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	0	m²	1,0000000	55,24	55,24	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	26,13	20,90	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	33,78	27,02	
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	0,3000000	2,90	0,87	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	144,50	5,78	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	67,73	0,68	
				MO sem LS =>	30,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,80
				Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI =>	68,77
						Quant. =>	36,12	Preço Total =>	2.483,97
13			LOUÇAS E METAIS					46.161,99	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	609,45	609,45	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,52	12,52	
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	596,93	596,93	
				MO sem LS =>	25,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,57
				Valor do BDI =>	149,31			Valor com BDI =>	758,76
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	3.035,04
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	392,62	392,62	
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	306,24	306,24	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,20	12,20	
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	47,86	47,86	
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	26,32	26,32	
				MO sem LS =>	33,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,54
				Valor do BDI =>	96,19			Valor com BDI =>	488,81
						Quant. =>	49,00	Preço Total =>	23.951,69
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	252,78	252,78	

Composição o Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,91	9,91	
Composição o Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,10	11,10	
Composição o Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,20	12,20	
Composição o Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	178,74	178,74	
Composição o Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	40,83	40,83	
				MO sem LS =>	21,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,53
				Valor do BDI =>	61,93			Valor com BDI =>	314,71
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	1.258,84
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	214,62	214,62	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5977000	24,38	14,57	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8970000	29,02	55,05	
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	Material	UN	1,0000000	145,00	145,00	
				MO sem LS =>	46,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,35
				Valor do BDI =>	52,58			Valor com BDI =>	267,20
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	534,40
13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,0000000	111,24	111,24	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3060000	29,02	8,88	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3060000	24,30	7,43	
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,25 MM, PESO 6,53 KG/M (NBR 5590)	Material	M	1,0390000	91,37	94,93	
				MO sem LS =>	10,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	27,25			Valor com BDI =>	138,49
						Quant. =>	112,70	Preço Total =>	15.607,82
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	47,56	47,56	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	29,02	4,45	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	24,38	1,17	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	41,94	41,94	
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	11,65			Valor com BDI =>	59,21
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	236,84
13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	0	un	1,0000000	190,70	190,70	
Composição o Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	31,40	15,70	
Composição o Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	25,52	12,76	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,2800000	0,29	0,08	
Insumo	H00051	SEDOP	Ducha higienica cromada	Material	un	1,0000000	162,16	162,16	
				MO sem LS =>	19,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,26
				Valor do BDI =>	46,72			Valor com BDI =>	237,42
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	474,84
13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110653	SEDOP	Granito e=2cm	0	m²	1,0000000	828,58	828,58	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6000000	26,13	15,67	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	32,12	38,54	
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,6200000	2,84	24,48	
Insumo	A00059	SEDOP	Granito cinza e=2cm	Material	m²	1,1500000	651,43	749,14	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,1400000	5,37	0,75	
				MO sem LS =>	36,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,55
				Valor do BDI =>	203,00			Valor com BDI =>	1.031,58
						Quant. =>	1,03	Preço Total =>	1.062,52
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA					163.211,24	
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	14,83	14,83	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1628000	30,07	4,89	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508750	25,27	1,28	
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,46
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	129,22
14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição o	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos,	UN	1,0000000	36,24	36,24	
	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	25,33	25,33	
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	10,91	10,91	
				MO sem LS =>	15,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,83
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	45,11
					Quant. =>	7,00	Preço Total =>		315,77
14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	171417	SEDOP	Caixa plástica octogonal	0	un	1,0000000	12,99	12,99	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	26,52	3,97	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	32,52	4,87	
Insumo	E00758	SEDOP	Caixa plástica octogonal	Material	un	1,0000000	4,15	4,15	
				MO sem LS =>	5,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,88
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	16,17
					Quant. =>	7,00	Preço Total =>		113,19
14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos,	UN	1,0000000	31,10	31,10	
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos,	UN	1,0000000	10,91	10,91	
Composição o Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos,	UN	1,0000000	20,19	20,19	
				MO sem LS =>	13,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,15
				Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI =>	38,71
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>		116,13
14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	47,89	47,89	
Composição o Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos,	UN	1,0000000	36,98	36,98	
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos,	UN	1,0000000	10,91	10,91	
				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
				Valor do BDI =>	11,73			Valor com BDI =>	59,62
					Quant. =>	98,00	Preço Total =>		5.842,76
14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1,0000000	5,10	5,10	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,27	0,73	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,07	0,87	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,77	3,44	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,80	0,06	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,34
					Quant. =>	2.000,00	Preço Total =>		12.680,00
14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	837,30	837,30	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	25,27	51,95	
Composição o Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	Argamassas	m³	0,0189000	949,57	17,94	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	30,07	61,82	
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	705,59	705,59	
				MO sem LS =>	76,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,29
				Valor do BDI =>	205,13			Valor com BDI =>	1.042,43
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>		1.042,43
14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	102,82	102,82	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8550000	30,07	25,70	
Composição o Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	Argamassas	m³	0,0044000	949,57	4,17	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8550000	25,27	21,60	
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	51,35	51,35	
				MO sem LS =>	31,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,15
				Valor do BDI =>	25,19			Valor com BDI =>	128,01
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>		128,01

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	524,66	524,66	
Composiçã o Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0144000	949,57	13,67	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	30,07	49,82	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6570000	25,27	41,87	
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	419,30	419,30	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	61,34 128,54	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	61,34 653,20	
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.306,40
14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	75,02	75,02	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1405280	25,27	3,55	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1405280	30,07	4,22	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,27	3,81	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,99 18,37	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,99 93,39	
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	186,78
14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	98,59	98,59	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	25,27	13,38	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	30,07	15,92	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,95	5,85	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	18,85 24,15	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	18,85 122,74	
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	245,48
14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,96	11,96	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	25,27	0,89	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	30,07	1,06	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,25 2,93	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,25 14,89	
						Quant. =>	25,00	Preço Total =>	372,25
14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,96	11,96	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	25,27	0,89	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	30,07	1,06	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,25 2,93	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,25 14,89	
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	148,90
14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	0	un	1,0000000	85,75	85,75	
Composiçã o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,52	13,26	
Composiçã o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,52	32,52	
Insumo	E00631	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	Material	un	1,0000000	39,97	39,97	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	30,97 21,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	30,97 106,75	
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	427,00
14.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	78,32	78,32	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	25,27	6,27	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	30,07	7,46	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	64,59	64,59	

				MO sem LS =>	8,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,83
				Valor do BDI =>	19,18			Valor com BDI =>	97,50
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	585,00
14.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171110	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 5/8"	0	un	1,0000000	7,98	7,98	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	26,52	0,79	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0600000	32,52	1,95	
Insumo	E00503	SEDOP	Conector para haste de aterramento de 5/8"	Material	un	1,0000000	5,24	5,24	
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	9,93
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	59,58
14.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171272	SEDOP	Cabo de cobre nú 35mm2	0	m	1,0000000	36,26	36,26	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1000000	32,52	3,25	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1000000	26,52	2,65	
Insumo	E00192	SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	m	1,0200000	29,77	30,37	
				MO sem LS =>	3,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	45,14
						Quant. =>	240,00	Preço Total =>	10.833,60
14.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171017	SEDOP	Eletroduto de F"G" de 1"	0	m	1,0000000	26,21	26,21	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,52	9,75	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,52	7,95	
Insumo	E00267	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	m	1,0000000	8,51	8,51	
				MO sem LS =>	11,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,78
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	32,63
						Quant. =>	190,00	Preço Total =>	6.199,70
14.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171092	SEDOP	Eletroduto de F"G" de 3/4"	0	m	1,0000000	24,93	24,93	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,52	9,75	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	26,52	7,95	
Insumo	E00266	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	Material	m	1,0000000	7,23	7,23	
				MO sem LS =>	11,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,78
				Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>	31,03
						Quant. =>	340,00	Preço Total =>	10.550,20
14.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170915	SEDOP	Condutele de aluminio tipo C 3/4"	0	un	1,0000000	44,52	44,52	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,52	13,26	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,52	16,26	
Insumo	E00471	SEDOP	Condutele de aluminio tipo C 3/4"	Material	un	1,0000000	15,00	15,00	
				MO sem LS =>	19,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,64
				Valor do BDI =>	10,90			Valor com BDI =>	55,42
						Quant. =>	49,00	Preço Total =>	2.715,58
14.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170918	SEDOP	Condutele de aluminio tipo E 3/4"	0	un	1,0000000	43,16	43,16	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,52	13,26	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,52	16,26	
Insumo	E00474	SEDOP	Condutele de aluminio tipo E 3/4"	Material	un	1,0000000	13,64	13,64	
				MO sem LS =>	19,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,64
				Valor do BDI =>	10,57			Valor com BDI =>	53,73
						Quant. =>	20,00	Preço Total =>	1.074,60
14.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171024	SEDOP	Curva 90o p/ elet PVC 3/4" (IE)	0	un	1,0000000	21,47	21,47	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,52	13,00	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,52	5,30	
Insumo	E00275	SEDOP	Curva 90o p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	un	1,0000000	3,17	3,17	
				MO sem LS =>	12,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,39
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	26,73
						Quant. =>	49,00	Preço Total =>	1.309,77
14.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	20,84	20,84	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Fixação de Tubos Horizontais de PVC Água, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA	H	0,0910000	25,27	2,29	
Composição o Auxiliar	91170	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,32	10,32	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	30,07	2,73	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	5,00	5,50	

				MO sem LS =>	8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	25,94
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	2.594,00
14.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1,0000000	18,81	18,81	
Composição o Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,32	10,32	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	25,27	2,02	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	30,07	2,40	
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E RISCOS	Material	M	1,1000000	3,70	4,07	
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,41
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	2.341,00
14.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1,0000000	7,92	7,92	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,27	0,98	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,07	1,17	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA DUO B. 1 CONDUTOR, 450/750V, SECAO NOMINAL 4MM²	Material	M	1,2434000	4,60	5,72	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,80	0,06	
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,86
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	986,00
14.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Livro SINAPI: Cálculos e	M	1,0000000	19,97	19,97	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0760000	25,27	1,92	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	30,07	2,28	
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA DUO B. 1 CONDUTOR, 450/750V, SECAO NOMINAL 10MM²	Material	M	1,2434000	12,64	15,72	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,80	0,06	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	24,86
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	1.243,00
14.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	250732	SEDOP	Ventilador de teto	0	un	1,0000000	358,04	358,04	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,52	32,52	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,52	26,52	
Insumo	E00771	SEDOP	Ventilador de teto	Material	un	1,0000000	299,00	299,00	
				MO sem LS =>	39,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,30
				Valor do BDI =>	87,71			Valor com BDI =>	445,75
						Quant. =>	25,00	Preço Total =>	11.143,75
14.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	0	pt	1,0000000	159,76	159,76	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,9887000	26,52	52,74	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,9887000	32,52	64,67	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	14,9138000	2,72	40,57	
Insumo	E00444	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	Material	un	1,0000000	1,79	1,79	
				MO sem LS =>	78,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,15
				Valor do BDI =>	39,14			Valor com BDI =>	198,90
						Quant. =>	25,00	Preço Total =>	4.972,50
14.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	231309	SEDOP	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter	0	un	1,0000000	3.441,84	3.441,84	
Composição o Auxiliar	280021	SEDOP	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,5000000	28,74	158,07	
Composição o Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,5000000	26,30	118,35	
Insumo	E00259	SEDOP	Aparelho Air-Split 12.000 BTU's Inverter	Material	un	1,0000000	2.985,44	2.985,44	
Insumo	D00500	SEDOP	Carga de gás HFC-R410A	Material	kg	1,3090000	137,50	179,99	
				MO sem LS =>	178,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	178,25
				Valor do BDI =>	843,25			Valor com BDI =>	4.285,09
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.285,09
14.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	0	pt	1,0000000	655,86	655,86	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	9,0000000	32,52	292,68	
Composição o Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	9,0000000	26,30	236,70	
Insumo	E00007	SEDOP	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	Material	m	12,0000000	4,49	53,88	
Insumo	E00081	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	un	1,0000000	33,68	33,68	
Insumo	E00013	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	m	3,0000000	6,62	19,86	
Insumo	E00035	SEDOP	Arruela de 3/4"	Material	un	4,0000000	0,97	3,88	
Insumo	E00004	SEDOP	Bucha de 3/4"	Material	un	4,0000000	1,76	7,04	
Insumo	E00030	SEDOP	Conjunto airstop s/ disjuntor	Material	un	1,0000000	8,14	8,14	

				MO sem LS =>	352,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	352,80
				Valor do BDI =>	160,68			Valor com BDI =>	816,54
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	816,54
14.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	77,87	77,87	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,86	1,72	
Insumo	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	58,55	58,55	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,86	1,15	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22	
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,86	1,72	
Insumo	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	58,55	58,55	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005900	73,93	0,04	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	6,00	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,81	0,01	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	44,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	10,87	0,02	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0609300	4,50	0,27	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	193,04	0,23	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00	
Insumo	00002711/	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	195,80	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00	
				MO sem LS =>	14,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,59
				Valor do BDI =>	19,07			Valor com BDI =>	96,94
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	2.908,20
14.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	59,00	59,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	29,73	4,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	24,38	2,65	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	271,04	3,82	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	48,42	48,42	
				MO sem LS =>	5,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,57
				Valor do BDI =>	14,45			Valor com BDI =>	73,45
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	146,90
14.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica	0	pt	1,0000000	55,58	55,58	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	32,52	26,01	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	26,52	21,21	
Insumo	E00731	SEDOP	Pó de solda	Material	Pct	0,2000000	27,16	5,43	
Insumo	E00732	SEDOP	Molde p/ solda exotérmica	Material	un	0,0100000	293,36	2,93	
				MO sem LS =>	31,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,44
				Valor do BDI =>	13,61			Valor com BDI =>	69,19
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	415,14
14.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	20,26	20,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	30,07	5,60	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	25,27	4,70	
Insumo	00011854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 35 MM2	Material	UN	1,0000000	9,96	9,96	

				MO sem LS =>	6,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,62
				Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>	25,22
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	252,20
14.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	0	un	1,0000000	9,21	9,21	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	32,52	2,60	
Composição o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	26,52	1,06	
Insumo	E00685	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	Material	un	1,0000000	5,55	5,55	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	11,46
						Quant. =>	20,00	Preço Total =>	229,20
14.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	170693	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	0	un	1,0000000	55.478,43	55.478,43	
Composição o Auxiliar	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	0	un	1,0000000	4.357,22	4.357,22	
Composição o Auxiliar	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	0	un	1,0000000	2.668,95	2.668,95	
Composição o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,0000000	32,52	3.382,08	
Composição o Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,0000000	26,30	2.735,20	
Insumo	E00327	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material	un	1,0000000	454,93	454,93	
Insumo	E00311	SEDOP	Bucha-arruela de 2 1/2"-alumínio	Material	un	2,0000000	17,11	34,22	
Insumo	E00176	SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de alumínio 2AWG	Material	un	3,0000000	27,07	81,21	
Insumo	E00201	SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1,0000000	1.566,36	1.566,36	
Insumo	E00075	SEDOP	Transformador de 75KVA-AT13,2KV-BT220/127V	Material	un	1,0000000	27.459,88	27.459,88	
Insumo	E00113	SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	un	3,0000000	179,60	538,80	
Insumo	E00177	SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	un	6,0000000	39,38	236,28	
Insumo	E00188	SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	un	4,0000000	2,12	8,48	
Insumo	E00749	SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	Material	un	2,0000000	165,00	330,00	
Insumo	E00191	SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	un	2,0000000	36,33	72,66	
Insumo	E00200	SEDOP	Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	Material	un	2,0000000	538,47	1.076,94	
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	m	25,0000000	18,50	462,50	
Insumo	E00324	SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Material	un	4,0000000	31,20	124,80	
Insumo	E00186	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	un	6,0000000	4,44	26,64	
Insumo	E00328	SEDOP	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	646,65	646,65	
Insumo	E00183	SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	un	4,0000000	18,22	72,88	
Insumo	E00182	SEDOP	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material	un	14,0000000	0,97	13,58	
Insumo	E00310	SEDOP	Armação secundária de 2 estribos	Material	un	2,0000000	43,30	86,60	
Insumo	E00192	SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	m	5,0000000	29,77	148,85	
Insumo	E00178	SEDOP	Pino p/ isolador	Material	un	6,0000000	10,44	62,64	
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	h	5,0000000	337,50	1.687,50	
Insumo	E00189	SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzível)	Material	un	6,0000000	62,63	375,78	
Insumo	E00271	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 2 1/2"	Material	m	9,0000000	61,26	551,34	
Insumo	E00377	SEDOP	Cabo de cobre 50,00 mm2 - 1 KV	Material	m	70,0000000	60,30	4.221,00	
Insumo	E00184	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	un	4,0000000	5,78	23,12	
Insumo	E00326	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Material	un	1,0000000	421,96	421,96	
Insumo	E00180	SEDOP	Sela galvanizada para cruzeta	Material	un	2,0000000	18,01	36,02	
Insumo	E05047	SEDOP	Chave fusivel para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal do porta fusivel de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10 KA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA	Material	un	1,0000000	186,81	186,81	
Insumo	E00198	SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	un	2,0000000	40,42	80,84	
Insumo	E00114	SEDOP	Pára-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "L"	Material	un	3,0000000	249,76	749,28	
Insumo	E00181	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	2,0000000	12,26	24,52	
Insumo	E00558	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	un	3,0000000	78,77	236,31	
Insumo	E00524	SEDOP	Curva 90° p/ elet F°G° 3" (IE)	Material	un	1,0000000	110,16	110,16	
Insumo	E00197	SEDOP	Cinta galv. circular de 260mm	Material	un	2,0000000	57,11	114,22	
Insumo	E00196	SEDOP	Elo fusivel 5H	Material	un	3,0000000	3,74	11,22	
				MO sem LS =>	5.893,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.893,73
				Valor do BDI =>	13.592,21			Valor com BDI =>	69.070,64
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	69.070,64
14.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	0	un	1,0000000	4.357,22	4.357,22	
Composição o Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	1,4000000	49,51	69,31	
Composição o Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	13,0000000	50,88	661,44	
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,9000000	104,52	94,06	
Composição o Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	0	m²	1,4000000	83,08	116,31	
Composição o Auxiliar	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0,3000000	1.969,23	590,76	
Composição o Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0,9000000	1.039,97	935,97	
Composição o Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	6,0000000	168,77	1.012,62	
Composição o Auxiliar	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	0	m²	1,2000000	167,09	200,50	
Composição o Auxiliar	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	0	m²	13,0000000	12,72	165,36	
Composição o Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	13,0000000	16,95	220,35	
Composição o Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,0700000	4.150,67	290,54	
				MO sem LS =>	1.691,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.691,43
				Valor do BDI =>	1.067,51			Valor com BDI =>	5.424,73
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	5.424,73
15			COMBATE A INCÊNDIO					3.559,60	
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	0	un	1,0000000	226,18	226,18	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,12	12,84	

Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,11	10,44		
	Insumo	D00419	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	Material	un	1,0000000	200,00	200,00	
	Insumo	D00275	SEDOP	Bucha / parafuso (médio)	Material	un	2,0000000	1,45	2,90	
					MO sem LS =>	15,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,41
					Valor do BDI =>	55,41			Valor com BDI =>	281,59
				Quant. =>		10,00	Preço Total =>		2.815,90	
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	21,53	21,53		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	30,07	5,30		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	25,27	1,39		
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	14,84	14,84		
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,40	
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	26,80	
				Quant. =>		20,00	Preço Total =>		536,00	
15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil". Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	16,69	16,69		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil". Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05		
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77		
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil". Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02		
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28		
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	10,87	0,00		
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	73,93	0,01		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00		
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	4,50	0,08		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00		
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	195,80	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04	0,05		
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91		
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,91	
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	20,77	
				Quant. =>		10,00	Preço Total =>		207,70	
16	Código	Banco	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	0	un	1,0000000	1.429,11	1.429,11		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,11	13,05		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,12	16,06		
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	un	1,0000000	1.400,00	1.400,00		
				MO sem LS =>	19,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,27	
				Valor do BDI =>	350,13			Valor com BDI =>	1.779,24	
				Quant. =>		1,00	Preço Total =>		1.779,24	
16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e	m²	1,0000000	52,01	52,01		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,38	9,75		
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9600000	31,41	30,15		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	9,98	2,30		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	23,00	9,82		
				MO sem LS =>	24,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,81	
				Valor do BDI =>	12,74			Valor com BDI =>	64,75	
				Quant. =>		10,00	Preço Total =>		647,50	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	7653	ORSE	Letras aço inox 50 x 50cm	Material	un	1,0000000	306,77	306,77		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		381,92	
				Quant. =>		24,00	Preço Total =>		9.166,08	
16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	Urbanização de Parques e Praças	m	1,0000000	212,52	212,52		

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	1,5330000	66,56	102,03
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6600000	20,44	13,49
Composição	89	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	0,2800000	88,85	24,87
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6600000	3,80	2,50
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0280000	605,44	16,95
Insumo	00006298/ SINAPI	ORSE	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 2"	Material	un	0,2200000	130,02	28,60
Composição	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,0990000	18,44	1,82
Insumo	00006298/ SINAPI	ORSE	Te de ferro galvanizado, de 2"	Material	un	0,2200000	69,15	15,21
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1280000	55,52	7,10
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	1,5330000	66,56	102,03
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6600000	20,44	13,49
Insumo	00002692/ SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0042000	9,31	0,03
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3880800	20,44	7,93
Insumo	00004500/ SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	0,0840000	5,81	0,48
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0743600	14,58	15,66
Insumo	00006189/ SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	0,2567600	22,33	5,73
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012825	13,50	0,01
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0049164	10,87	0,05
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000776	26,89	0,00
Insumo	00012064/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004275	20,11	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0096190	12,54	0,12
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016712	6,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0032063	193,04	0,61
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000388	36,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000776	39,10	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2176036	14,00	3,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0096190	4,81	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038476	18,00	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2176036	5,00	1,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0096190	205,00	1,97
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008550	300,00	0,25
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1706306	4,50	0,76
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000388	979,65	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000776	21,30	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000388	246,00	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016712	73,93	0,12
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001074	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003223	18,58	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002149	195,80	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002149	36,90	0,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1400000	6,69	0,93
Insumo	00005067/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0840000	18,01	1,51
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000660	38,62	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0004620	27,49	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002640	92,70	0,02
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0007260	34,80	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002640	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003960	49,00	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000660	19,57	0,00
Insumo	00004718/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0175560	138,48	2,43
Insumo	00004721/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0058520	137,75	0,80
Insumo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0255640	101,30	2,58
Insumo	00001270/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	8,2040000	0,80	6,56
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000010	28,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000020	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000010	319,90	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000020	15,40	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000020	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000010	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000040	18,75	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000050	12,90	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000071	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000040	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000071	11,60	0,00

Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0050400	20,44	0,10	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000010	45,00	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000010	19,95	0,00	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0100800	20,44	0,20	
Insumo	00001806/SINAPI	ORSE	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 2"	Material	un	0,2200000	130,02	28,60	
Insumo	00006298/SINAPI	ORSE	Te de ferro galvanizado, de 2"	Material	un	0,2200000	69,15	15,21	
				MO sem LS =>	37,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,38
				Valor do BDI =>	52,06			Valor com BDI =>	264,58
						Quant. =>	17,00	Preço Total =>	4.497,86
17			LIMPEZA FINAL DA OBRA						10.875,05
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	0	m²	1,0000000	10,45	10,45	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,13	10,45	
				MO sem LS =>	6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	13,01
						Quant. =>	835,90	Preço Total =>	10.875,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

Av. Pres. Vargas, 54 - Centro, Anajás - PA, CEP:68.810-000

OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - ZONA URBANA

REFERÊNCIA : SINAPI 12/25 - SEOP 10/2025 - ORSE 11/2026 - NÃO

DATA: 10/02/2026

PRAZO: 360 DIAS

BDI: 24,50%

VALOR: R\$ 2.984.949,66

LEIS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,13%	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	18,13%	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
B2	FERIADOS	4,16%	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	4,16%	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	11,22%	8,33%	11,22%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	2,83%	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	2,83%	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,82%	9,53%	12,82%	9,53%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	50,98%	19,22%	50,98%	19,22%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,81%	4,32%	5,81%	4,32%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,77%	1,31%	1,77%	1,31%
C4	DEPÓSOTO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,96%	2,20%	2,96%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49%	0,36%	0,49%	0,36%
C	TOTAL	11,17%	8,29%	11,17%	8,29%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	10,55%	3,77%	18,76%	7,07%
D2	TRABALHO E REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%	0,37%	0,52%	0,38%
D	TOTAL	11,05%	4,14%	19,28%	7,45%
TOTAL (A + B + C + D)		95,00%	53,45%	118,23%	71,76%

Documento assinado digitalmente



LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO

Data: 05/05/2026 15:08:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31 Av. Pres. Vargas, 54 - Centro, Anajás - PA, CEP:68.810-000																
OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - ZONA URBANA REFERÊNCIA : SINAPI 12/25 - SEOP 10/2025 - ORSE 11/2026 - NÃO DESONERADO DATA: 10/02/2026 PRAZO: 360 DIAS BDI: 24,50% VALOR: R\$ 2.984.949,66																
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO																
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 91.842,30	50,00% 45.921,15	50,00% 45.921,15												
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 349.699,38	3,76% 13.148,70	6,38% 22.310,82	3,49% 12.204,51	3,39% 11.854,81	5,04% 17.624,85	9,74% 34.060,72	17,22% 602.18,23	16,95% 59.274,04	14,78% 51.685,57	8,78% 30.703,61	7,12% 24.898,60	3,35% 11.714,93		
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	100,00% 106.254,09	50,00% 53.127,05	50,00% 53.127,05												
4	INFRAESTRUTURA - SAPATAS- VIGA DE BALDRAME	100,00% 230.287,25		30,00% 69.086,18	40,00% 92.114,50	30,00% 69.086,18										
5	SUPERESTRUTURA	100,00% 67.440,26				30,00% 20.232,08	40,00% 26.976,10	30,00% 20.232,08								
6	COBERTURA	100,00% 609.427,56							30,00% 182.828,27	40,00% 243.771,02	30,00% 182.828,27					
7	PAREDES E FECHAMENTOS	100,00% 298.274,37								30,00% 89.482,31	40,00% 119.309,75	30,00% 89.482,31				
8	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO	100,00% 284.865,01														
9	PINTURA	100,00% 81.055,33														
10	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 372.085,43							40,00% 148.834,17	30,00% 111.625,63						
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 189.644,57							30,00% 56.893,37	40,00% 75.857,83						
12	PORTAS E ESQUADRIAS	100,00% 64.175,55														
13	LOUÇAS E METAIS	100,00% 46.161,99														
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	100,00% 163.211,24														
15	COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 3.559,60							40,00% 65.284,50		50,00% 1.779,80					
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 16.090,68														
17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 10.875,05														
Porcentagem			3,76%	6,38%	3,49%	3,39%	5,04%	9,74%	17,22%	16,95%	14,78%	8,78%	7,12%	3,35%		
Custo			112.196,89	190.445,19	104.319,40	101.173,06	150.457,69	290.739,62	514.058,54	505.932,80	441.062,88	262.040,11	212.490,80	100.032,62		
Porcentagem Acumulado		R\$ 2.984.949,66														
Custo Acumulado			112.196,89	302.642,08	406.961,48	508.134,54	658.592,23	949.331,85	1.463.390,39	1.969.323,19	2.410.386,07	2.672.426,18	2.884.916,98	2.984.949,66		